

LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados e denominados oficialmente os bairros do Município de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, conforme as descrições e delimitações constantes dos anexos que integram a presente Lei Complementar.

Parágrafo único. As coordenadas utilizadas para delimitação dos bairros do Município de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, encontram-se em Sistema Universal Transversal de Mercator (UTM), com datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, obrigado a implantar a sinalização dos bairros, inclusive nas placas de logradouros públicos, no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de entrada em vigor desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A sinalização que se refere o *caput* deste artigo deverá ser padronizada e mantida permanentemente em bom estado de conservação.

Art. 3º As concessionárias e os entes de caráter público, prestadores de serviços de interesse público e coletivo, no âmbito do Município de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, deverão utilizar obrigatoriamente a presente delimitação e denominação de bairros, tendo o prazo de 01 (um) ano, a contar da data da entrada em vigor desta Lei Complementar, para adaptação da sua base de informação e de endereçamento postal.

Art. 4º A delimitação dos bairros do Município de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, deverá orientar a determinação da unidade territorial mínima, definida para fins de pesquisa, de modo a possibilitar a estruturação das informações, índices e indicadores ambientais a partir dos bairros, assegurando a geração de séries históricas com representatividade territorial e social e comparabilidade temporal.

Art. 5º Os bairros, assim definidos, serão devidamente identificados e demarcados, devendo os residentes em cada bairro, proceder à devida adequação em suas correspondências.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, suplementadas, se necessário, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se para este fim, o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os atos necessários para estabelecer normas complementares à execução da presente Lei Complementar e às regulamentações necessárias.

Art. 8º São partes integrantes desta Lei Complementar os seguintes anexos:

- I – Anexo I: **Bairro Praia da Meta** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- II – Anexo II: **Bairro Areias Brancas** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- III – Anexo III: **Bairro Erechim** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- IV – Anexo IV: **Bairro Centro** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- V – Anexo V: **Bairro Jardim Atlântico** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- VI – Anexo VI: **Bairro Golfinhos** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- VII – Anexo VII: **Bairro Stellamaris** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- VIII – Anexo VIII: **Bairro Praia do Pescador** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- IX – Anexo IX: **Bairro Praia do Melão** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- X – Anexo X: **Bairro Praia da Caçamba** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- XI – Anexo XI: **Bairro Arpoador** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- XII – Anexo XII: **Bairro Praia da Lagoinha** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro);
- XIII – Anexo XIII: **Bairro Golden Park** (Memorial Descritivo e Planta do Bairro).

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 534, de 09 de julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, em 29 de julho de 2022.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 29 de julho de 2022.

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

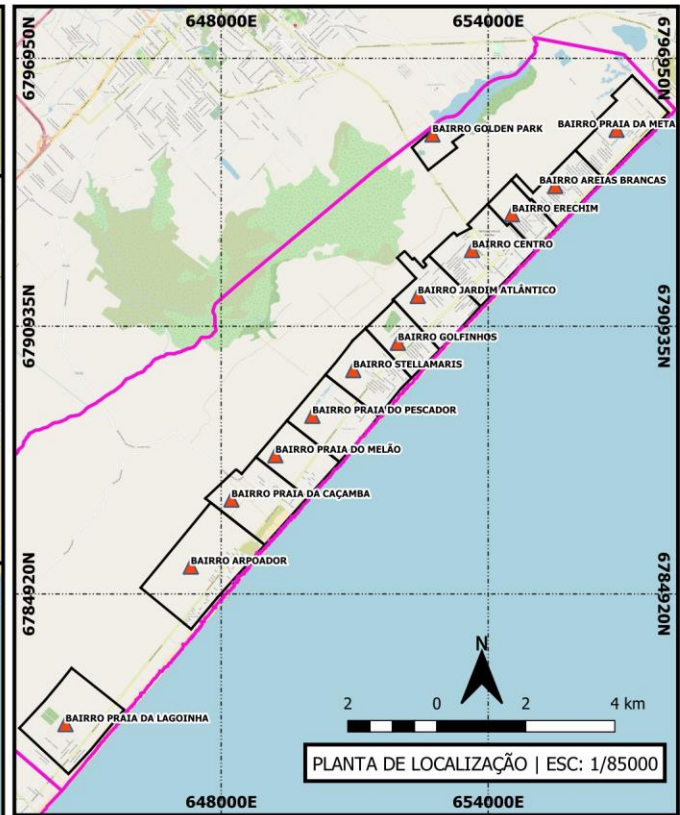
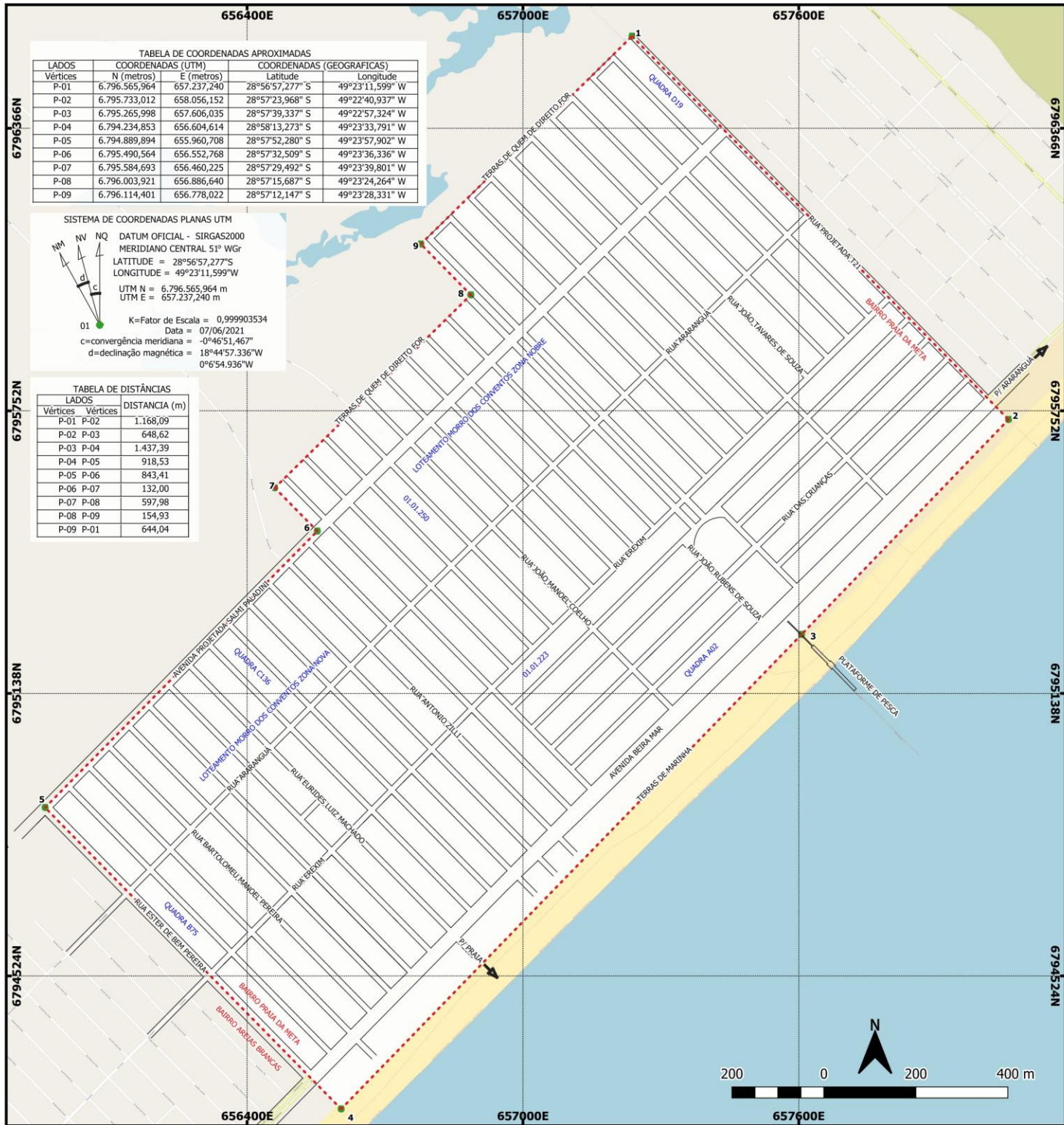
**ANEXO I - BAIRRO PRAIA DA META
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Praia da Meta.

Área (m²): 2.150.182,924.

Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **01**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 28°56'57,2766" Sul e longitude 49°23'11,5991" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6796565,964m e E=657237,240m, situado no local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro e no eixo da rua T21 prevista no projeto do loteamento denominado por "EDEL – Morro dos Conventos Zona Nobre", deste, segue pelo eixo da referida rua, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 135°29'13" e 1168,086 m, até o ponto **02**, com coordenada plana aproximada de N=6795733,012m e E=658056,152m, situado no local mais ao leste desse perímetro, deste, faz deflexão a direita e segue ao longo de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, em terras de Marinha, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 223°56'40" e 648,620 m, até o ponto **03**, com coordenada plana aproximada de N=6795265,998m e E=657606,035m, deste, faz nova deflexão a direita e segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, ainda em terras de Marinha, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 224°09'44" e 1437,395m, até o ponto **04**, com coordenada plana aproximada de N=6794234,853m e E=656604,614m, situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste faz deflexão a direita e segue pelo eixo da rua Ester de Bem Pereira situado no limite de confrontação dos Bairros denominados por "Areias Brancas" e "Praia da Meta", sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 315°29'28" e 918,528 m, até o ponto **05**, com coordenada plana aproximada de N=6794889,894m e E=655960,708m, situado no local mais ao oeste do perímetro que delimita este bairro e no cruzamento dos eixos das ruas "Ester de Bem Pereira" e "Avenida Projetada Salmi Paladini"; deste, segue pelo eixo da Avenida Projetada Salmi Paladini, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 44°35'11" e 843,409 m, até o ponto **06**, com coordenada plana aproximada de N=6795490,564m e E=656552,768m, deste, faz deflexão a esquerda e segue ao longo de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 315°29'12" e 132,002 m, até o ponto **07**, com coordenada plana aproximada de N=6795584,693m e E=656460,225m, deste, faz deflexão a direita e segue no decorrer de uma linha seca, sentido nordeste, confrontando com terras de quem de direito, com o seguinte azimute e distância; 45°29'13" e 597,981 m, até o ponto **08**, com coordenada plana aproximada de N=6796003,921m e E=656886,640m, deste, faz deflexão a esquerda e segue confrontando no decurso de uma linha imaginária com terras de quem de direito, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 315°29'13" e 154,931 m, até o ponto **09**, com coordenada plana aproximada de N=6796114,401m e E=656778,022m, situado no limite de confrontação das terras de quem de direito, deste, faz deflexão a direita e segue confrontando ao longo de uma linha seca com terras de quem de direito ainda no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido nordeste; com o seguinte azimute e distância; 45°28'54" e 644,042 m, até o ponto **01**, com coordenada plana aproximada de N=6796565,964m e E=657237,240m, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 2.150.182,924 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal o SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- ▭ LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- ▭ SETOR DISTRITO QUADRA
- ▭ LIMITE MUNICIPAL
- ▲ INDICADOR DO BAIRRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:
PLANTA DO BAIRRO - PRAIA DA META

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:
 ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

ÁREA: 2.150.182,924 m²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FONTE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/6000		

**ANEXO II - BAIRRO AREIAS BRANCAS
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Areias Brancas.

Área (m²): 1.472.517,87.

Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **04**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 28°58'13,2727" Sul e longitude 49°23'33,7913" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6794234,853m e E=656604,614m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, em terras de Marinha e no limite de confrontação dos bairros denominados por "Praia da Meta" e "Areias Brancas", deste, segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 224°09'44" e 1510,969m, até o ponto **10**, com coordenada plana aproximada de N=6793150,927m e E=655551,935m, situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue pelo eixo da rua Valeriano Caetano da Silva situado no limite de confrontação com o bairro denominado por "Erechim", sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 317°54'55" e 864,045m, até o ponto **11**, com coordenada plana aproximada de N=6793792,183m e E=654972,828m, situado no cruzamento dos eixos dos logradouros públicos denominados por "Valeriano Caetano da Silva" e "Avenida Salmi Paladini", deste, faz deflexão a esquerda e segue pelo eixo da Avenida Salmi Paladini, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 223°40'24" e 37,961m, até o ponto **12**, com coordenada plana aproximada de N=6793764,726m e E=654946,614m, deste, faz deflexão a direita e segue ao longo de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, ainda no limite de confrontação com o Bairro Erechim, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 316°51'59" e 621,599m, até o ponto **13**, com coordenada plana no local mais ao oeste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue confrontando por linha seca com terras de quem de direito, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 44°33'42" e 160,599m, até o ponto **14**, com coordenada plana aproximada de N=6794332,770m e E=654634,314m, situado no local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue no decorrer de uma linha seca, sentido sudeste, confrontando com terras de quem de direito, com o seguinte azimute e distância; 136°48'35" e 549,165m, até o ponto **15**, com coordenada plana aproximada de N=6793932,382m e E=655010,175m, deste, faz deflexão a esquerda e segue pelo eixo da Avenida Projetada Salmi Paladini, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 44°47'26" e 1349,201m, até o ponto **05**, com coordenada plana aproximada de N=6794889,894m e E=655960,708m, situado no cruzamento dos eixos dos logradouros públicos denominados por "Ester de Bem Pereira" e "Avenida Projetada Salmi Paladini", deste, faz deflexão a direita e segue pelo eixo da rua Ester de Bem Pereira confrontando com o bairro Praia da Meta, sentido sudeste; com o seguinte azimute e distância; 135°29'28" e 918,528m, até o ponto **04**, com coordenada plana aproximada de N=6794234,853m e E=656604,614m, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 1.472.517,87 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

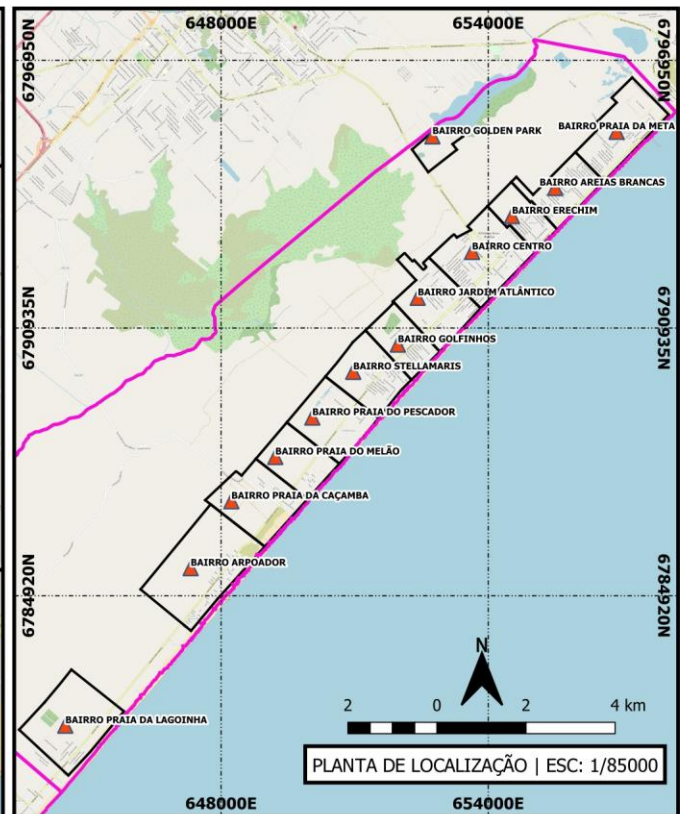
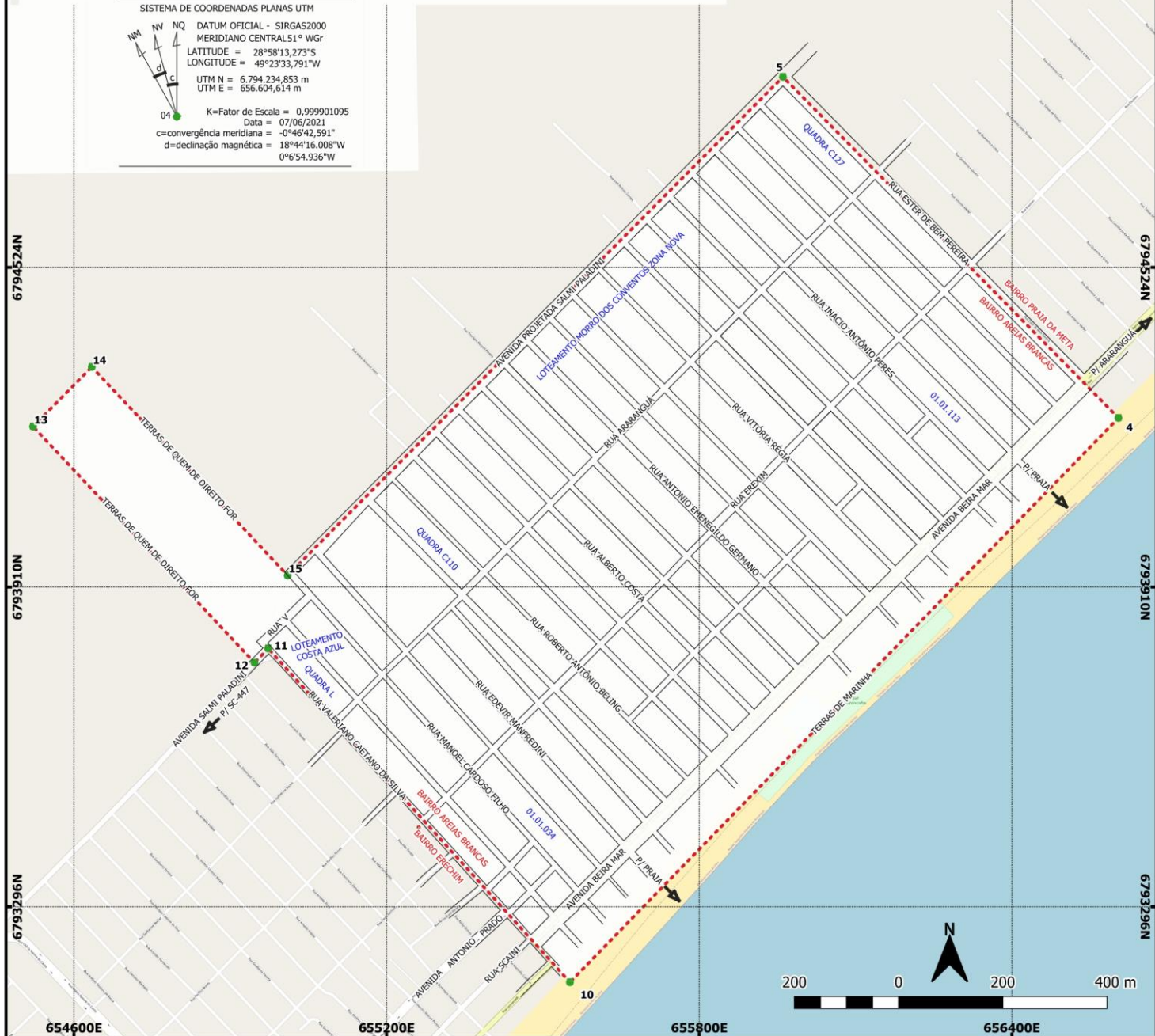
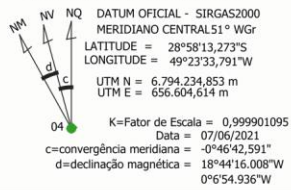
TABELA DE COORDENADAS APROXIMADAS

LADOS	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-04	6.794.234,853	656.604,614	28°58'13,273" S	49°23'33,791" W
P-10	6.793.150,927	655.551,935	28°58'48,943" S	49°24'12,132" W
P-11	6.793.792,183	654.972,828	28°58'28,368" S	49°24'33,843" W
P-12	6.793.764,726	654.946,614	28°58'29,271" S	49°24'34,798" W
P-13	6.794.218,344	654.521,625	28°58'14,722" S	49°24'50,721" W
P-14	6.794.332,770	654.634,314	28°58'10,957" S	49°24'46,615" W
P-15	6.793.932,382	655.010,175	28°58'23,798" S	49°24'32,533" W
P-05	6.794.889,894	655.960,708	28°57'52,280" S	49°23'57,902" W

TABELA DE DISTÂNCIAS

LADOS	DISTANCIA (m)
P-04 P-10	1.510,97
P-10 P-11	864,05
P-11 P-12	37,96
P-12 P-13	621,60
P-13 P-14	160,60
P-14 P-15	549,16
P-15 P-05	1.349,20
P-05 P-04	918,53

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- SETOR DISTRITO QUADRA
- LIMITE MUNICIPAL
- INDICADOR DO BAIRRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:
PLANTA DO BAIRRO - AREIAS BRANCAS

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:
 ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, DATUM SIRGAS2000, FUSO 22 SUL

ÁREA: 1.472.517,87 m ²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FORTE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/5750		

**ANEXO III - BAIRRO ERECHIM
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Erechim.

Área (m²): 1.098.656,77.

Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **10**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 28°58'48,9428" Sul e longitude 49°24'12,1325" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6793150,927m e E=655551,935m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, em terras de Marinha e no limite de confrontação dos bairros denominados por "Areias Brancas" e "Erechim"; deste, segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 224°09'44" e 710,477m, até o ponto **16**, com coordenada plana aproximada de N=6792641,252m e E=655056,951m, situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue pelo eixo da Avenida Otávio Ramiro do Canto situado no limite de confrontação com o bairro denominado por "Centro", sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 316°56'28" e 808,029m, até o ponto **17**, com coordenada plana aproximada de N=6793231,640m e E=654505,269m, deste, faz deflexão a esquerda e segue pelo eixo da referida avenida, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 278°44'13" e 39,592m, até o ponto **18** com coordenada plana aproximada de N=6793237,654m e E=654466,136m, deste, faz nova deflexão a esquerda e segue pelo eixo da Avenida Otávio Ramiro do Canto, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 227°44'08" e 56,138m, até o ponto **19**, com coordenada plana aproximada de N=6793199,898m e E=654424,591m, situado no cruzamento dos eixos dos logradouros públicos denominados por "Avenida Salmi Paladini" e "Avenida Otávio Ramiro do Canto", deste, faz deflexão a direita e segue confrontando por linha seca com terras de quem de direito ainda no limite de confrontação com o bairro Centro, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 317°09'07" e 646,147m, até o ponto **20**, com coordenada plana aproximada de N=6793673,626m e E=653985,174m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue no decorrer de uma linha seca, sentido nordeste, confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com perímetro rural, com o seguinte azimute e distância; 44°33'43" e 764,524m, até o ponto **13**, com coordenada plana aproximada de N=6794218,344m e E=654521,625m, situado no local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue ao longo de uma linha seca no limite de confrontação com o Bairro Areias Brancas, sentido sudeste, até encontrar o eixo da Avenida Salmi Paladini, com o seguinte azimute e distância; 136°51'59" e 621,599m, até o ponto **12**, com coordenada plana aproximada de N=6793764,726m e E=654946,614m, deste, faz deflexão a esquerda e segue pelo eixo da Avenida Salmi Paladini, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 43°40'24" e 37,961m, até o ponto **11**, com coordenada plana aproximada de N=6793792,183 e E=654972,828, situado no cruzamento dos eixos dos logradouros públicos denominados por "Rua Valeriano Caetano da Silva" e "Avenida Salmi Paladini", deste, faz deflexão a direita e segue pelo eixo da rua Valeriano Caetano da Silva ainda confrontando com o Bairro Areias Brancas, sentido sudeste; com o seguinte azimute e distância; 137°54'55" e 864,045m, até o ponto **10**, com coordenada plana aproximada de N=6793150,927m e E=655551,935m, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 1.098.656,77 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE COORDENADAS APROXIMADAS

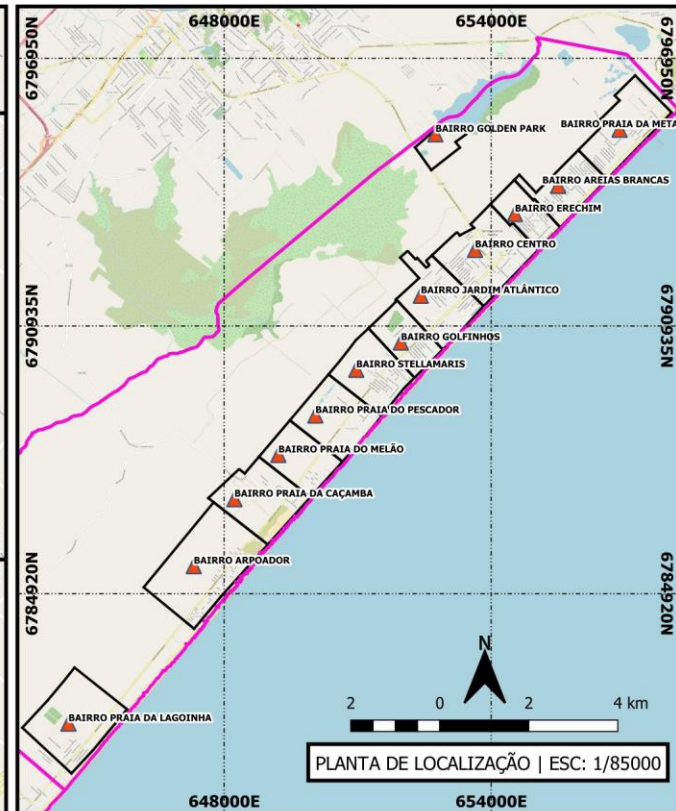
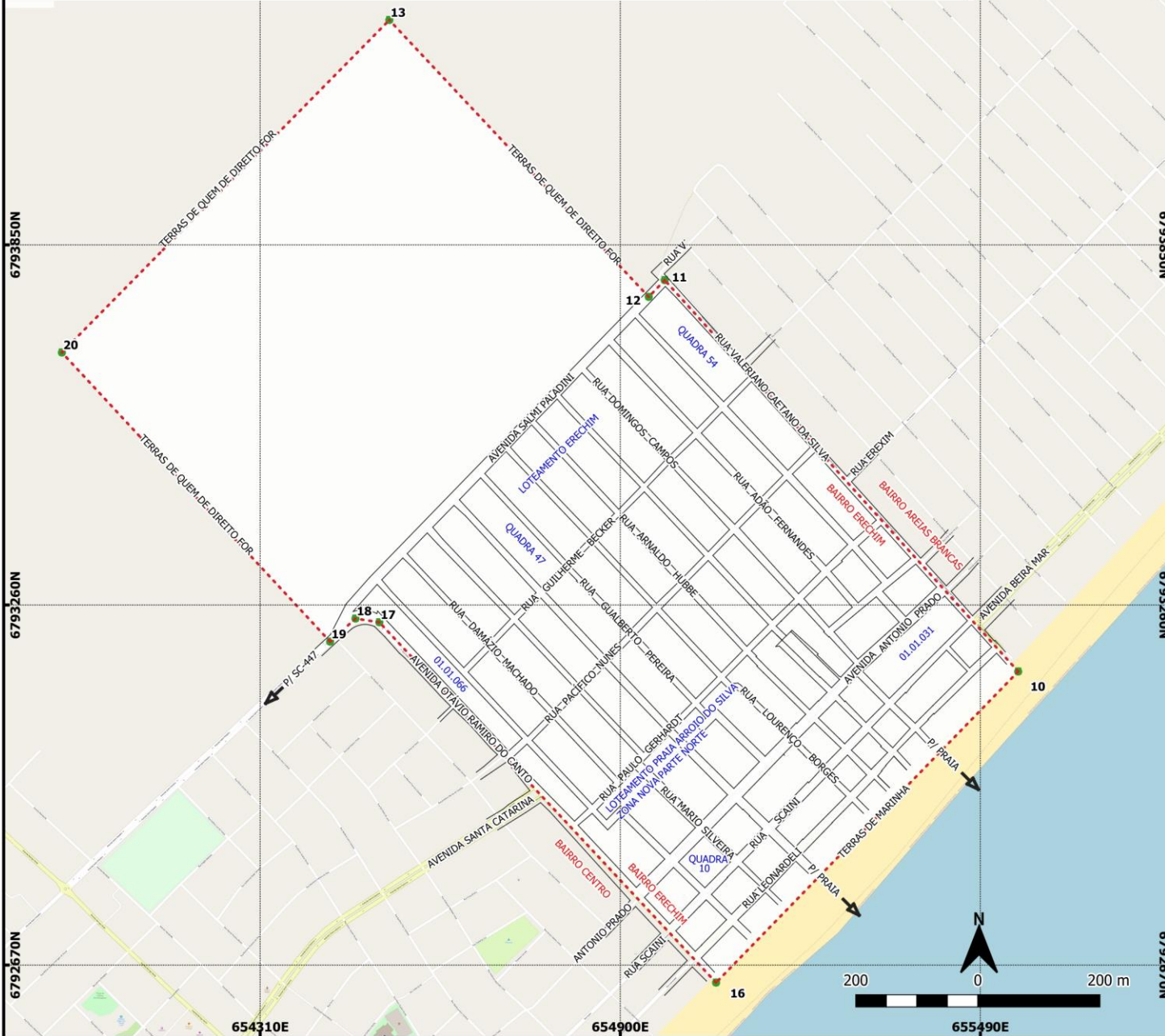
LADOS	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-10	6.793.150,927	655.551,935	28°58'48,943" S	49°24'12,132" W
P-16	6.792.641,252	655.056,951	28°59'05,714" S	49°24'30,164" W
P-17	6.793.231,640	654.505,269	28°58'46,779" S	49°24'50,836" W
P-18	6.793.237,654	654.466,136	28°58'46,600" S	49°24'52,285" W
P-19	6.793.199,898	654.424,591	28°58'47,845" S	49°24'53,800" W
P-20	6.793.673,626	653.985,174	28°58'32,649" S	49°25'10,266" W
P-13	6.794.218,344	654.521,625	28°58'14,722" S	49°24'50,721" W
P-12	6.793.764,726	654.946,614	28°58'29,271" S	49°24'34,798" W
P-11	6.793.792,183	654.972,828	28°58'28,368" S	49°24'33,843" W

TABELA DE DISTÂNCIAS

LADOS	DISTANCIA (m)
P-10 P-16	710,48
P-16 P-17	808,03
P-17 P-18	39,59
P-18 P-19	56,14
P-19 P-20	646,15
P-20 P-13	764,52
P-13 P-12	621,60
P-12 P-11	37,96
P-11 P-10	864,05

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 51° WGr
 LATITUDE = 28°58'48,943" S
 LONGITUDE = 49°24'12,132" W
 UTM N = 6.793.150,927 m
 UTM E = 655.551,935 m
 K=Fator de Escala = 0,999897061
 Data = 07/06/2021
 c=convergência meridiana = -0°46'24,889"
 d=declinação magnética = 18°43'41,232" W
 ad=variação anual da declinação magnética = 0°6'55,224" W



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- SETOR DISTRITO QUADRA
- LIMITE MUNICIPAL
- INDICADOR DO BAIRRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:
PLANTA DO BAIRRO - ERECHIM

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, DATUM SIRGAS2000, FUSO 22 SUL

RESP. TÉCNICO:
 ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

ÁREA: 1.098.656,77 m ²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FORTE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/5000		

**ANEXO IV - BAIRRO CENTRO
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Centro.

Área (m²): 2.688.191,59.

Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **16**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 28°59'05,714" Sul e longitude 49°24'30,164" Oeste, e coordenadas plana retangular aproximada N=6792641,252m e E=655056,951m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, em terras de Marinha e no limite de confrontação dos bairros denominados por "Erechim" e "Centro", deste, segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 224°09'44" e 1755,310m, até o ponto **21** com coordenada plana aproximada de N=6791382,045m e E=653834,044m, situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue por uma linha imaginária passante sobre eixo da Rua Bento Gonçalves, situada no limite de confrontação com o Bairro Jardim Atlântico, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 314°22'57" e 1629,730m, até o ponto **22**, com coordenada plana aproximada de N=6792521,950m e E=652669,301m, situado no ponto mais ao oeste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue no decurso de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, no limite do perímetro urbano, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 46°51'29" e 658,480m, até o ponto **23**, com coordenada plana aproximada de N=6792972,226m e E=653149,769m, deste, faz nova deflexão a direita e segue no limite do perímetro urbano, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 49°28'28" e 110,00m até o ponto **24**, com coordenada plana aproximada de N=6793043,702m e E=653233,381m, deste, faz nova deflexão a direita e segue por um alinhamento imaginário confrontando com terras de quem de direito, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 137°07'17" e 96,140m, até o ponto **25**, com coordenada plana aproximada de N=6792973,251m e E=653298,799m, deste, faz deflexão a esquerda e segue no decorrer de uma linha seca, sentido nordeste, confrontando com terras de quem de direito até encontrar o eixo da Rodovia Estadual "SC - 447", com o seguinte azimute e distância; 62°13'06" e 360,531m, até o ponto **26**, com coordenada plana aproximada de N=6793141,296m e E=653617,771m, deste, faz deflexão a esquerda e segue pelo eixo da referida Rodovia Estadual, sentido noroeste, com a seguinte distância; 111,770m, até o ponto **27**, com coordenada plana aproximada de N=6793221,083m e E=653539,498m, deste, faz deflexão a direita e segue confrontando no decorrer de uma linha seca com terras de quem de direito no limite de confrontação com perímetro rural, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 44°33'43" e 635,155m, até o ponto **20**, com coordenada plana aproximada de N=6793673,626m e E=653985,174m, situado no limite de confrontação dos bairros denominados por "Centro" e "Erechim", ponto mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue confrontando no decurso de uma linha seca com terras de quem de direito até encontrar o eixo da Avenida Salmi Paladini, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 137°09'07" e 646,147m, até o ponto **19**, com coordenada plana aproximada de N=6793199,898m e E=654424,591m, situado no cruzamento dos eixos dos logradouros públicos denominados por "Avenida Salmi Paladini" e "Avenida Otávio Ramiro do Canto", deste, faz deflexão a esquerda e segue sobre o eixo da Avenida Otávio Ramiro do Canto, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 47°44'08" e 56,138m, até o ponto **18**, com coordenada plana aproximada de N=6793237,654m e E=654466,136m, deste, faz deflexão à direita e segue ainda pelo eixo da Avenida Otávio Ramiro do Canto, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 98°44'13" e 39,592m, até o ponto **17**, com coordenada plana aproximada de N=6793231,640m e E=654505,269m; deste, faz nova deflexão a direita e segue pelo eixo da referida avenida, situado ainda no limite de



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO
ARROIO DO SILVA

ESTADO DE SANTA CATARINA

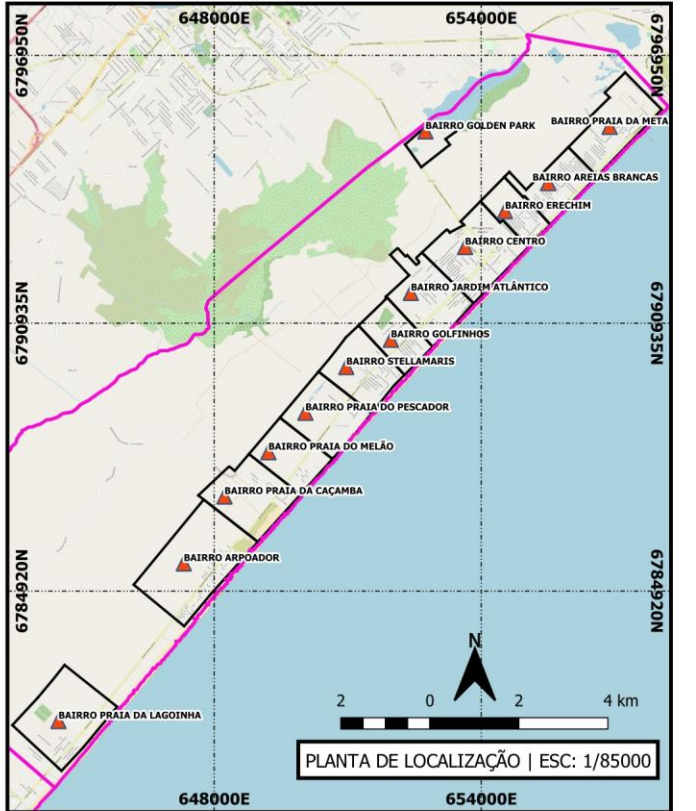
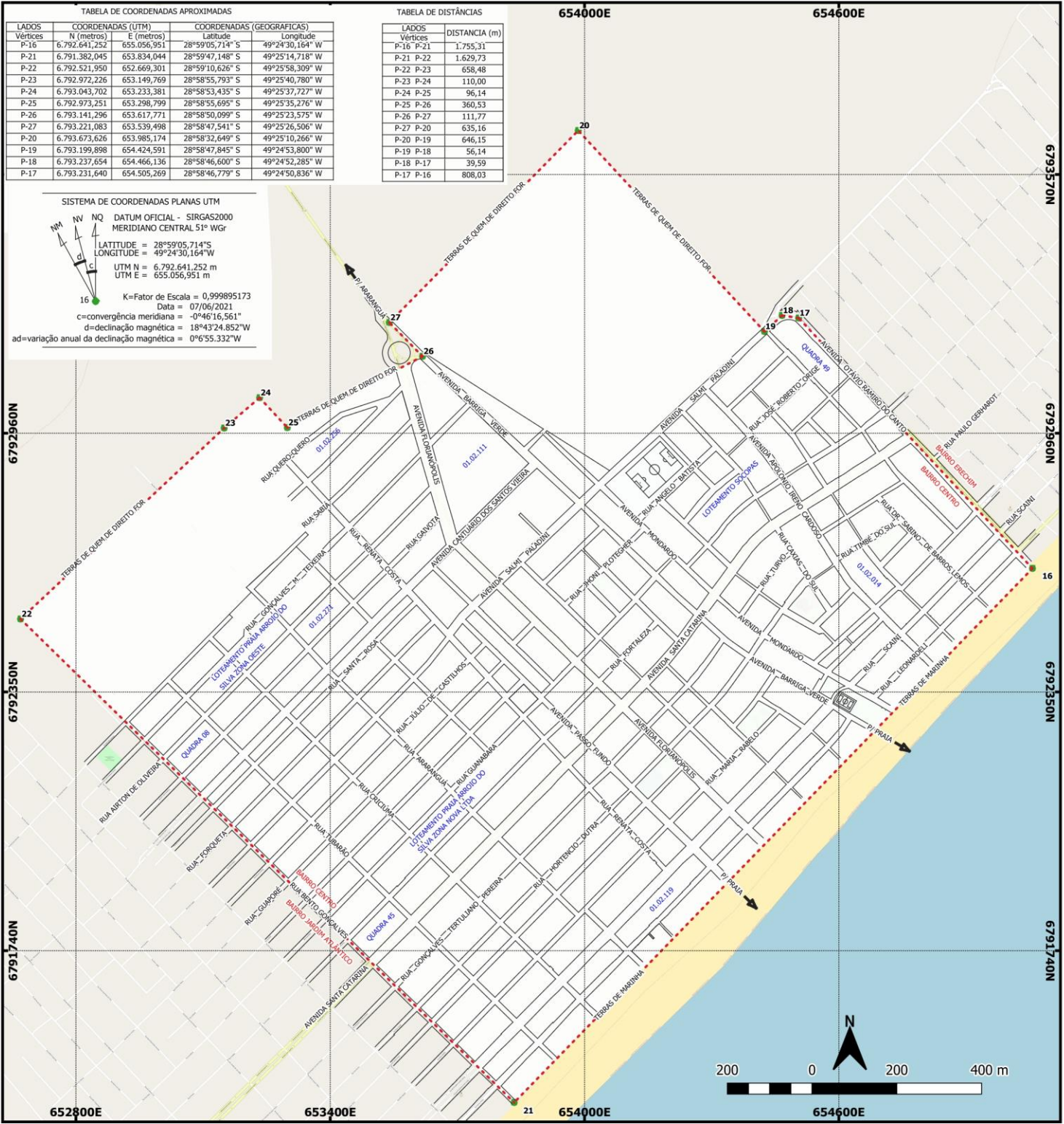
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

confrontação com o Bairro Erechim, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 136°56'28" e 808,029m, até o ponto **16**, com coordenada plana aproximada de N=6792641,252m e E=655056,951m, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 2.688.191,59 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE COORDENADAS APROXIMADAS				
LADOS	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-16	6.792.641,252	655.056,951	28°59'05,714" S	49°24'30,164" W
P-21	6.791.382,045	653.834,044	28°59'47,148" S	49°25'14,718" W
P-22	6.792.521,950	652.669,301	28°59'10,626" S	49°25'58,309" W
P-23	6.792.972,226	653.149,769	28°58'55,793" S	49°25'40,780" W
P-24	6.793.043,702	653.233,381	28°58'53,435" S	49°25'37,727" W
P-25	6.792.973,251	653.298,799	28°58'55,695" S	49°25'35,276" W
P-26	6.793.141,296	653.617,771	28°58'50,099" S	49°25'23,575" W
P-27	6.793.221,083	653.539,498	28°58'47,541" S	49°25'26,506" W
P-20	6.793.673,626	653.985,174	28°58'32,649" S	49°25'10,266" W
P-19	6.793.199,898	654.424,591	28°58'47,845" S	49°24'53,800" W
P-18	6.793.237,654	654.466,136	28°58'46,600" S	49°24'52,285" W
P-17	6.793.231,640	654.505,269	28°58'46,779" S	49°24'50,836" W

TABELA DE DISTÂNCIAS	
LADOS	DISTANCIA (m)
P-16 P-21	1.755,31
P-21 P-22	1.629,73
P-22 P-23	658,48
P-23 P-24	110,00
P-24 P-25	96,14
P-25 P-26	360,53
P-26 P-27	111,77
P-27 P-20	635,16
P-20 P-19	646,15
P-19 P-18	56,14
P-18 P-17	39,59
P-17 P-16	808,03

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 51° WGR
 LATITUDE = 28°59'05,714" S
 LONGITUDE = 49°24'30,164" W
 UTM N = 6.792.641.252 m
 UTM E = 655.056.951 m
 K=Fator de Escala = 0,999895173
 Data = 07/06/2021
 c=convergência meridiana = -0°46'16,561"
 d=declinação magnética = 18°43'24,852" W
 ad=variação anual da declinação magnética = 0°6'55,332" W



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- LIMITE MUNICIPAL
- ▲ INDICADOR DO BAIRRO
- SETOR DISTRITO QUADRA 00.00.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:
PLANTA DO BAIRRO - CENTRO

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:
 ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

ÁREA: 2.688.191,590 m ²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FONTE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/6500		

**ANEXO V - BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Jardim Atlântico.

Área (m²): 2.156.777,18.

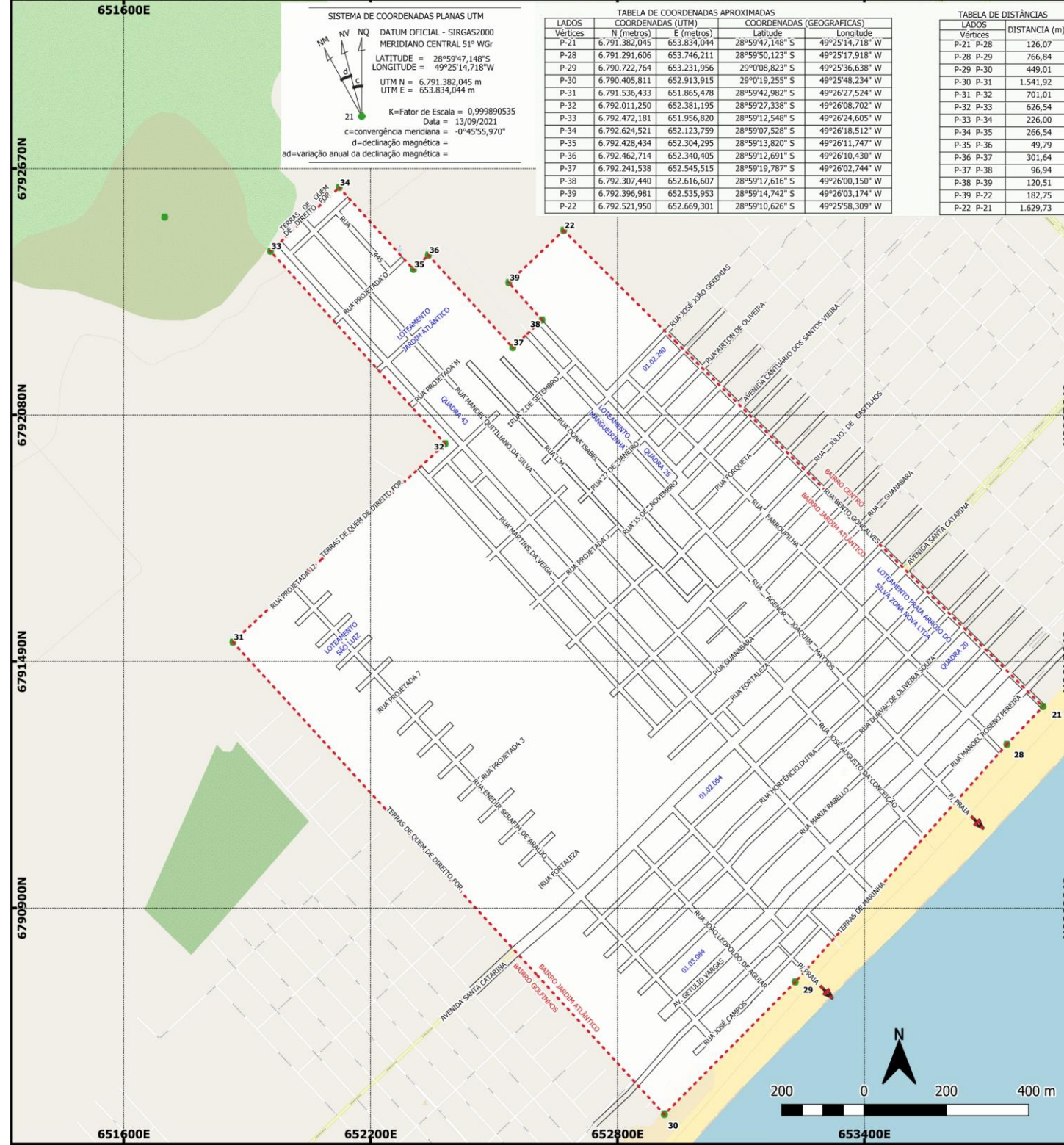
Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **21**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 28°59'47,148" Sul e longitude 49°25'14,718" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6791382,045m e E=653834,044m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, em terras de Marinha e no limite de confrontação dos bairros denominados por "Centro" e "Jardim Atlântico", deste, segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 224°09'45" e 126,070m, até o ponto **28** com coordenada plana aproximada de N=6791291,606m e E=653746,211m, deste, faz deflexão a esquerda e segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, ainda em terras de Marinha, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 222°06'53" e 766,840m, até o ponto **29**, com coordenada plana aproximada de N=6790722,764m e E=653231,956m, deste, faz deflexão a direita e segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, ainda em terras de Marinha, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 225°05'53" e 449,009m, até o ponto **30**, com coordenada plana aproximada de N=6790405,811m e E=652913,915m, situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue ao longo de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o Bairro Golfinhos, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 317°09'36" e 1541,923m, até o ponto **31**, com coordenada plana aproximada de N=6791536,433m e E=651865,478m, situado no local mais ao oeste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão direita e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 47°21'52" e 701,010m até o ponto **32**, com coordenada plana aproximada de N=6792011,250m e E=652381,195m, deste, faz deflexão a esquerda e segue no decurso de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 317°21'52" e 626,539m, até o ponto **33**, com coordenada plana aproximada de N=6792472,181m e E=651956,820m, deste, faz deflexão a direita e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito ainda no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 47°37'05" e 226,00m até o ponto **34**, com coordenada plana aproximada de N=6792624,521m e E=652123,759m, situado no local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão a direita e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 137°21'52" e 266,540m até o ponto **35**, com coordenada plana aproximada de N=6792428,434m e E=652304,295m, deste, faz deflexão a esquerda e segue ao longo de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 46°29'21" e 49,790m até o ponto **36**, com coordenada plana aproximada de N=6792462,714m e E=652340,405m, deste, faz deflexão a direita e segue confrontando no decurso de uma linha seca com terras de quem de direito ainda no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 137°09'30" e 301,644m, até o ponto **37**, com coordenada plana aproximada de N=6792241,538m e E=652545,515m, deste, faz deflexão a esquerda e segue confrontando no decurso de uma linha imaginária confrontando com terras de quem de direito, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 47°10'11" e 96,940m, até o ponto **38**, com coordenada plana aproximada de N=6792307,440m e E=652616,607m, deste, faz deflexão a esquerda e segue ao longo de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 317°59'21" e 120,510 m, até o



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

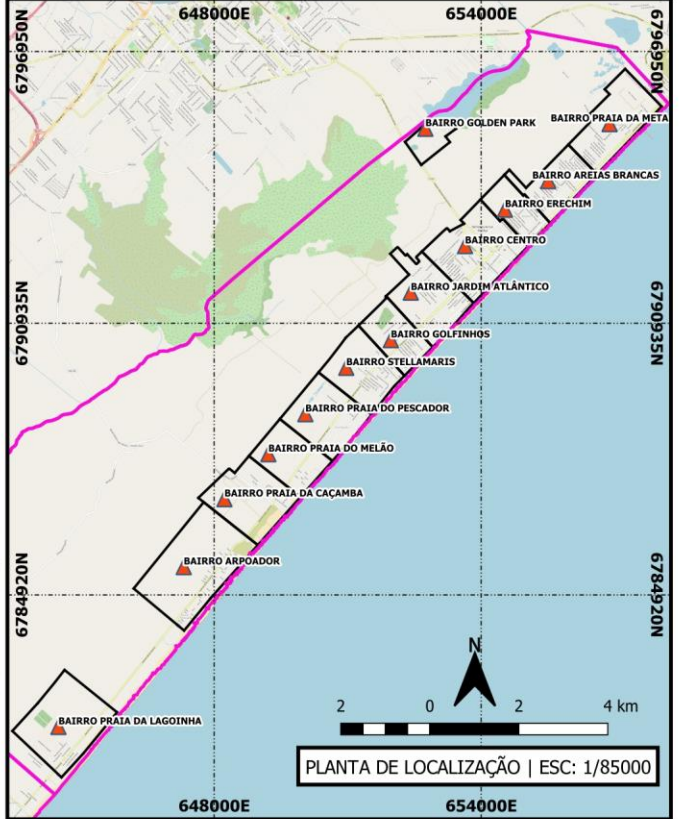
ponto **39**, com coordenada plana UTM aproximada de N=6792396,981 m e E=652535,953m, deste, faz deflexão a direita e segue confrontando no decorrer de uma linha seca com terras de quem de direito, no limite de confrontação com perímetro rural, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 46°51'28" e 182,750m, até o ponto **22**, situado no local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, com coordenada plana de N=6792521,950m e E=652669,301m, deste, faz nova deflexão a direita e segue por uma linha imaginária passante sobre eixo da Rua Bento Gonçalves, situada no limite de confrontação com o Centro, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 134°22'57" e 1629,730m, até o ponto **21**, com coordenada plana aproximada de N=6791382,045m e E=653834,044m, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 2.156.777,18 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 51° WGR
 LATITUDE = 28°59'47,148" S
 LONGITUDE = 49°25'14,718" W
 UTM N = 6.791.382,045 m
 UTM E = 653.834,044 m
 K=Fator de Escala = 0,999890535
 Data = 13/09/2021
 c=convergência meridiana = -0°45'55,970"
 ad=variação anual da declinação magnética =

LADOS	COORDENADAS APROXIMADAS			COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
	Vértices	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-21	6.791.382,045	653.834,044		28°59'47,148" S	49°25'14,718" W
P-28	6.791.291,606	653.746,211		28°59'50,123" S	49°25'17,918" W
P-29	6.790.722,764	653.231,956		29°00'08,823" S	49°25'36,638" W
P-30	6.790.405,811	652.913,915		29°00'19,255" S	49°25'48,234" W
P-31	6.791.536,433	651.865,478		28°59'42,982" S	49°26'27,524" W
P-32	6.792.011,250	652.381,195		28°59'27,338" S	49°26'08,702" W
P-33	6.792.472,181	651.956,820		28°59'12,548" S	49°26'24,605" W
P-34	6.792.624,521	652.123,759		28°59'07,528" S	49°26'18,512" W
P-35	6.792.428,434	652.304,295		28°59'13,820" S	49°26'11,747" W
P-36	6.792.462,714	652.340,405		28°59'12,691" S	49°26'10,430" W
P-37	6.792.241,538	652.545,515		28°59'19,787" S	49°26'02,744" W
P-38	6.792.307,440	652.616,607		28°59'17,616" S	49°26'00,150" W
P-39	6.792.396,981	652.535,953		28°59'14,742" S	49°26'03,174" W
P-22	6.792.521,950	652.669,301		28°59'10,626" S	49°25'58,309" W

TABELA DE DISTÂNCIAS	
LADOS	DISTANCIA (m)
Vértices	
P-21 P-28	126,07
P-28 P-29	766,84
P-29 P-30	449,01
P-30 P-31	1.541,92
P-31 P-32	701,01
P-32 P-33	626,54
P-33 P-34	226,00
P-34 P-35	266,54
P-35 P-36	49,79
P-36 P-37	301,64
P-37 P-38	96,94
P-38 P-39	120,51
P-39 P-22	182,75
P-22 P-21	1.629,73



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- SETOR DISTRITO QUADRA
- LIMITE MUNICIPAL
- INDICADOR DO BAIRRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:
PLANTA DO BAIRRO - JARDIM ATLÂNTICO

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:
 ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

ÁREA: 2.156.777,18 m²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FORTE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/6750		

**ANEXO VI - BAIRRO GOLFINHOS
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Golfinhos.

Área (m²): 1.356.121,606.

Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **30**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 29°00'19,2550" Sul e longitude 49°25'48,2335" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6790405,811m e E=652913,915m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, em terras de Marinha e no limite de confrontação dos bairros denominados por "Jardim Atlântico" e "Golfinhos", deste, segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 225°05'53" e 896,845m, até o ponto **40** com coordenada plana aproximada de N=6789772,732m e E=652278,666m, situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue no decurso de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o Bairro Stelamaris, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 317°05'16" e 1517,309m, até o ponto **41**, com coordenada plana aproximada de N=6790884,006m e E=651245,565m, situado no local mais ao oeste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão a direita e segue no decurso de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 46°04'17" e 717,904m, até o ponto **42**, com coordenada plana aproximada de N=6791382,060m e E=651762,603m, deste, faz deflexão a esquerda e segue ao longo de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 43°39'23" e 154,288m até o ponto **43**, com coordenada plana aproximada de N=6791493,686m e E=651869,113m, deste, faz nova deflexão a esquerda e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite do perímetro urbano, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 317°09'42" e 33,911m até o ponto **44**, com coordenada plana aproximada de N=6791518,552m e E=651846,056m, deste, faz deflexão a direita e segue no decorrer de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito ainda no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 47°21'56" e 26,400m até o ponto **31**, com coordenada plana aproximada de N=6791536,433m e E=651865,478m, situado no local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão a direita e segue no decurso de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido sudeste, no limite de confrontação com o bairro Jardim Atlântico, com o seguinte azimute e distância; 137°09'36" e 1541,923m até o ponto **30**, com coordenada plana aproximada de N=6790405,811m e E=652913,915m, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 1.356.121,606 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

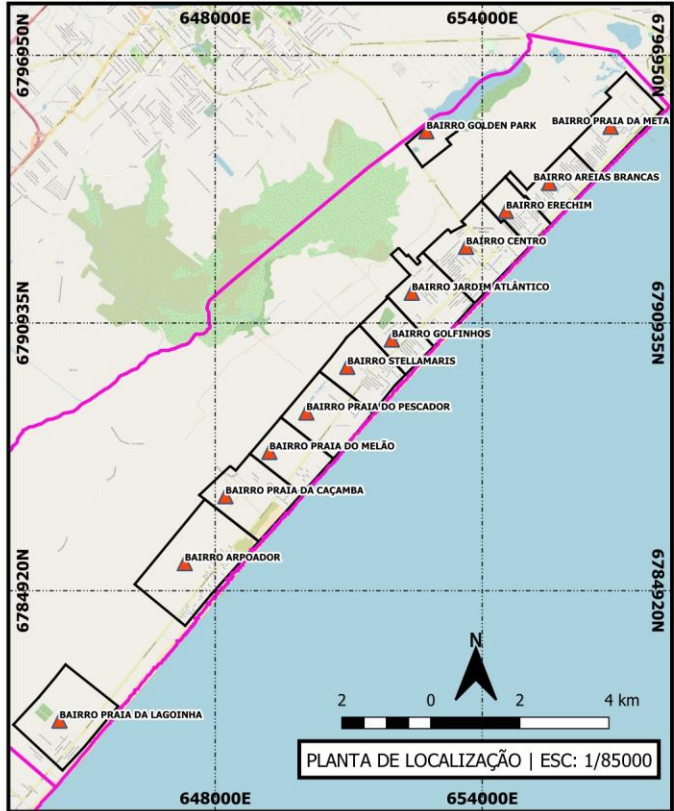
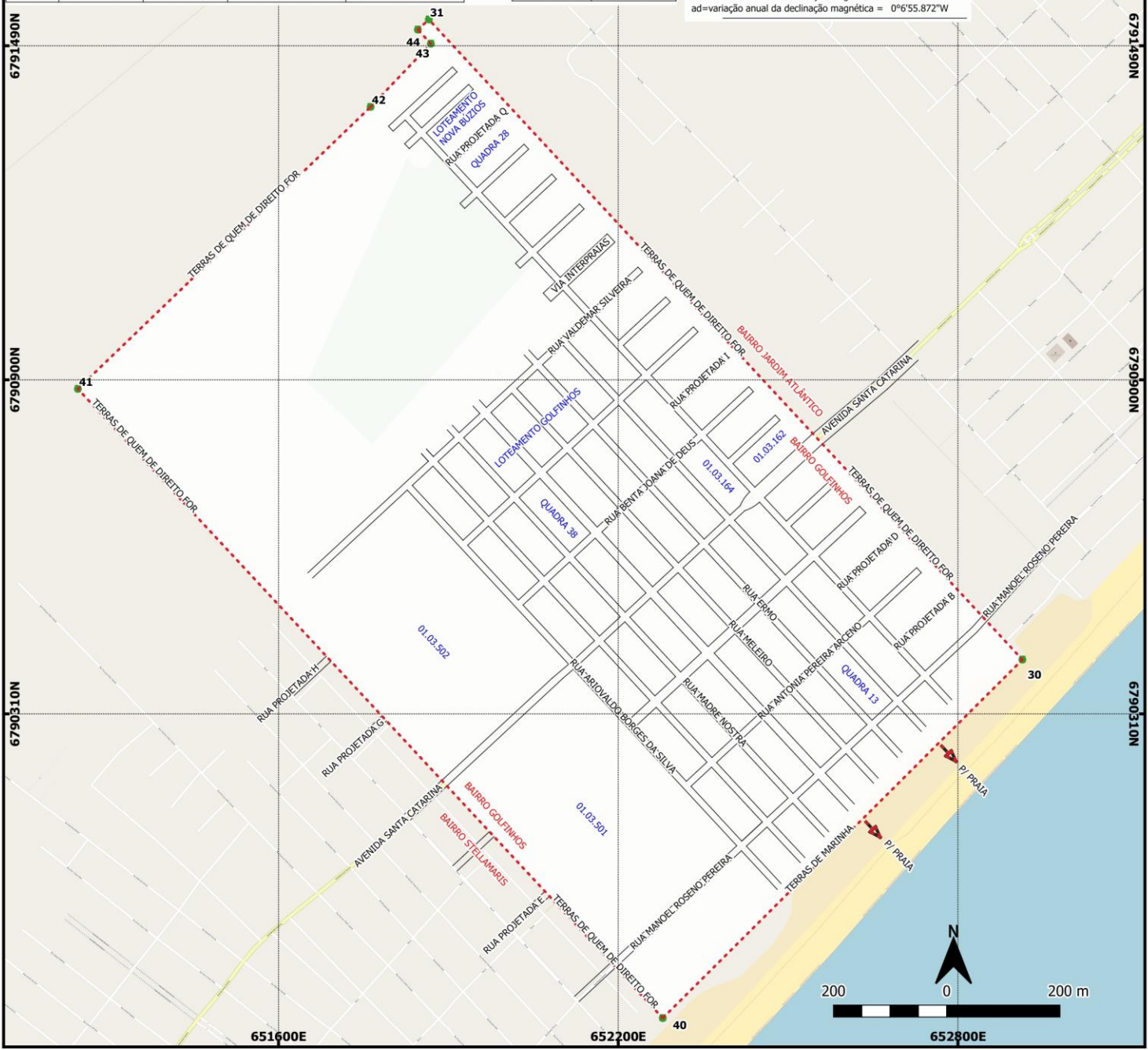
LADOS	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-30	6.790.405,811	652.913,915	29°0'19,255" S	49°25'48,234" W
P-40	6.789.772,732	652.278,666	29°0'40,092" S	49°26'11,396" W
P-41	6.790.884,006	651.245,565	29°0'04,439" S	49°26'50,110" W
P-42	6.791.382,060	651.762,603	28°59'48,040" S	49°26'31,249" W
P-43	6.791.493,686	651.869,113	28°59'44,369" S	49°26'27,368" W
P-44	6.791.518,552	651.846,056	28°59'43,571" S	49°26'28,232" W
P-31	6.791.536,433	651.865,478	28°59'42,982" S	49°26'27,524" W

LADOS		DISTANCIA (m)
P-30	P-40	896,84
P-40	P-41	1.517,31
P-41	P-42	717,90
P-42	P-43	154,29
P-43	P-44	33,91
P-44	P-31	26,40
P-31	P-30	1.541,92

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 51° WGR
 LATITUDE = 29°0'19,255" S
 LONGITUDE = 49°25'48,234" W
 UTM N = 6.790.405,811 m
 UTM E = 652.913,915 m

K=Fator de Escala = 0,999887069
 Data = 07/06/2021
 c=convergência meridiana = -0°45'40,492"
 d=declinação magnética = 18°42'13,536" W
 ad=variação anual da declinação magnética = 0°6'55,872" W



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- LIMITE MUNICIPAL
- ▲ INDICADOR DO BAIRRO

SETOR DISTRITO QUADRA 00.00.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:

PLANTA DO BAIRRO - GOLFINHOS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:

ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

ÁREA: 1.356.121,606 m ²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FONTE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/5250		

**ANEXO VII - BAIRRO STELLAMARIS
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Stellamaris.

Área (m²): 1.900.999,33.

Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **40**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 29°00'40,0919" Sul e longitude 49°26'11,3957" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6789772,732m e E=652278,666m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, em terras de Marinha e no limite de confrontação dos bairros denominados por "Golfinhos" e "Stellamaris", deste, segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 225°05'53" e 331,286m, até o ponto **45** com coordenada plana aproximada de N=6789538,879m e E=652044,011m, deste, faz deflexão a esquerda e segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, ainda em terras de Marinha, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 218°47'13" e 803,539m, até o ponto **46**, com coordenada plana aproximada de N=6788912,535m e E=651540,654m, situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue no decorrer do alinhamento imaginário passante sobre o eixo da Avenida Projetada 1 situado no limite de confrontação com o Bairro Pescador, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 308°03'08" e 1516,532m, até o ponto **47**, com coordenada plana aproximada de N=6789847,295m e E=650346,463m, situado no local mais ao oeste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão a direita e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 40°03'12" e 376,728m até o ponto **48**, com coordenada plana aproximada de N=6790135,660m e E=650588,888 deste, faz nova deflexão a direita e segue no decurso de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 38°03'08" e 405,998m, até o ponto **49**, com coordenada plana aproximada de N=6790455,363m e E=650839,137m, deste, faz nova deflexão a direita e segue ao longo de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 36°54'29" e 197,861m, até o ponto **50**, com coordenada plana aproximada de N=6790613,573m e E=650957,959m, deste, faz nova deflexão a direita e segue no decurso de uma linha seca ainda no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido nordeste, confrontando com terras de quem de direito, com o seguinte azimute e distância; 46°45'46" e 394,780m, até o ponto **41**, com coordenada plana aproximada de N=6790884,006m e E=651245,565m, situado no local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão a direita e segue através de uma linha seca no limite de confrontação com o Bairro Golfinhos, sentido sudeste, confrontando com terras de quem de direito, com o seguinte azimute e distância; 137°05'16" e 1517,309m, até o ponto **40**, com coordenada plana aproximada de N=6789772,732m e E=652278,666m, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 1.900.999,33 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

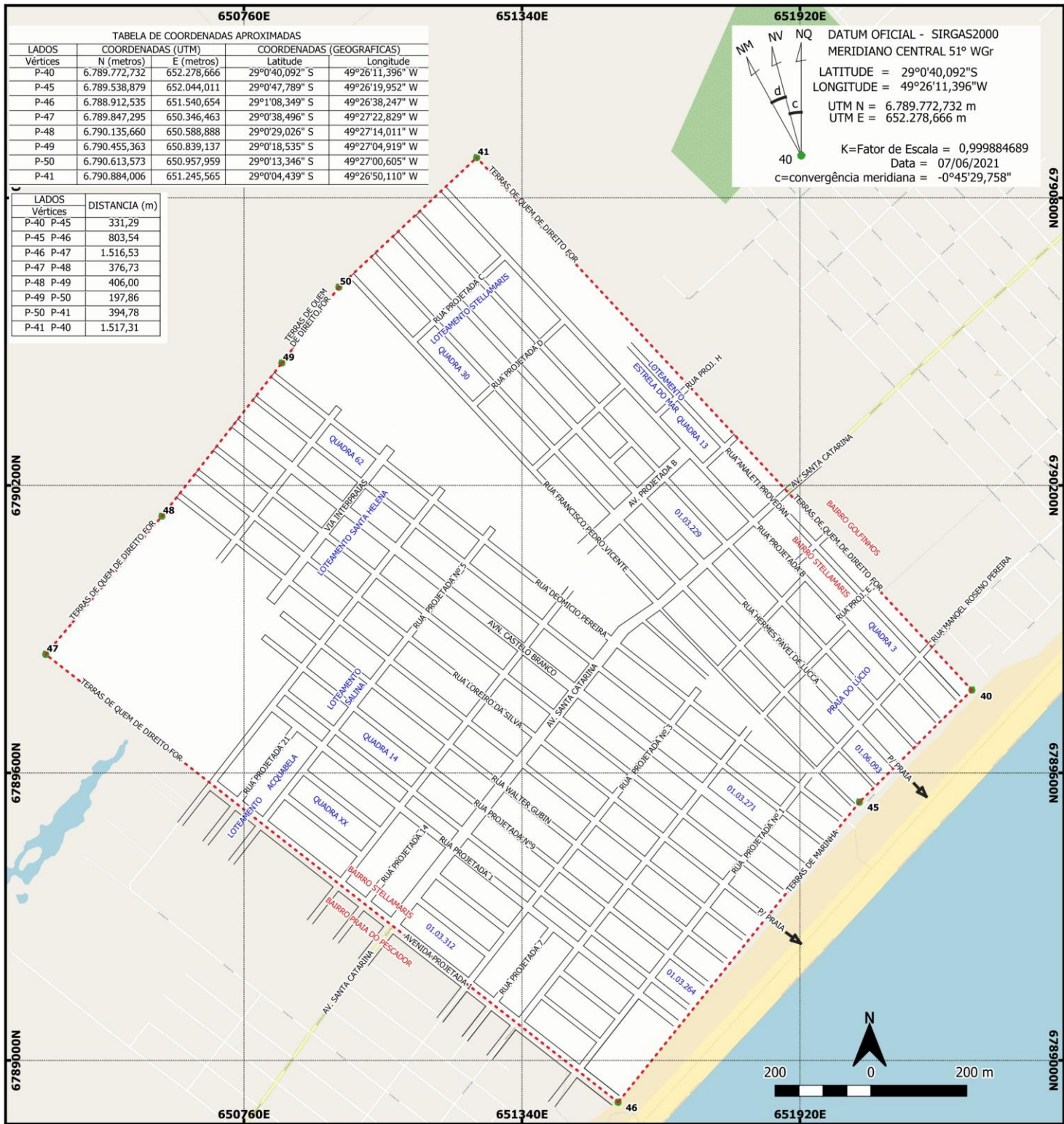


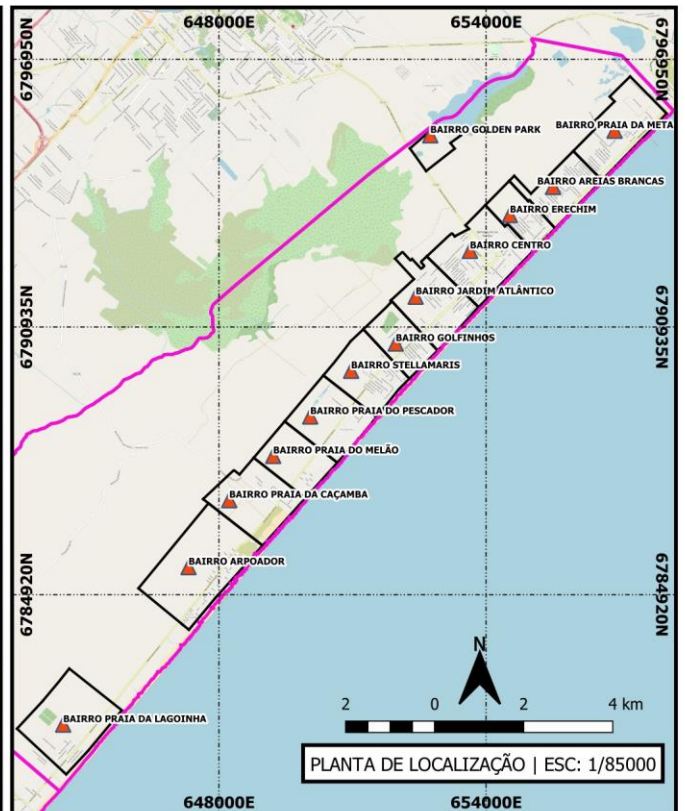
TABELA DE COORDENADAS APROXIMADAS

LADOS	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-40	6.789.772,732	652.278,666	29°0'40,092" S	49°26'11,396" W
P-45	6.789.538,879	652.044,011	29°0'47,789" S	49°26'19,952" W
P-46	6.788.912,535	651.540,654	29°1'08,349" S	49°26'38,247" W
P-47	6.789.847,295	650.346,463	29°0'38,496" S	49°27'22,829" W
P-48	6.790.135,660	650.588,888	29°0'29,026" S	49°27'14,011" W
P-49	6.790.455,363	650.839,137	29°0'18,535" S	49°27'04,919" W
P-50	6.790.613,573	650.957,959	29°0'13,346" S	49°27'00,605" W
P-41	6.790.884,006	651.245,565	29°0'04,439" S	49°26'50,110" W

LADOS DISTANCIA (m)

Vértices	DISTANCIA (m)
P-40 P-45	331,29
P-45 P-46	803,54
P-46 P-47	1.516,53
P-47 P-48	376,73
P-48 P-49	406,00
P-49 P-50	197,86
P-50 P-41	394,78
P-41 P-40	1.517,31

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 51° WGr
 LATITUDE = 29°0'40,092"S
 LONGITUDE = 49°26'11,396"W
 UTM N = 6.789.772,732 m
 UTM E = 652.278,666 m
 K=Fator de Escala = 0,999884689
 Data = 07/06/2021
 c=convergência meridiana = -0°45'29,758"



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- ▭ LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- ▭ SETOR DISTRITO QUADRA
- ▭ LIMITE MUNICIPAL
- ▲ INDICADOR DO BAIRRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:
PLANTA DO BAIRRO - STELLAMARIS

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:
 ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

ÁREA: 1.900.999,33 m ²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FONTE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/5750		

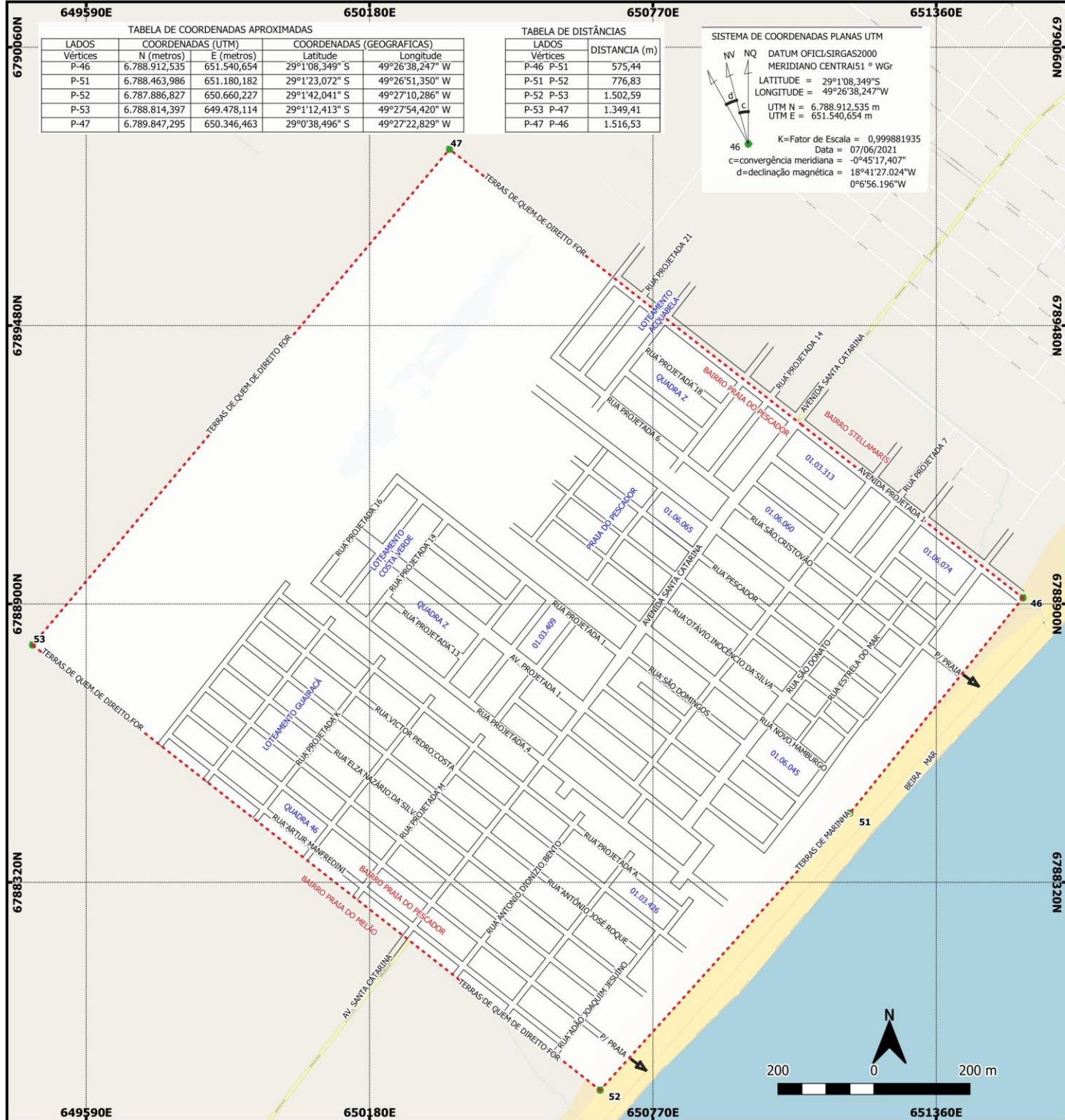
**ANEXO VIII – BAIRRO PRAIA DO PESCADOR
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Praia do Pescador.

Área (m²): 2.049.755,738.

Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **46**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 29°01'08,3489" Sul e longitude 49°26'38,2474" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6788912,535m e E=651540,654m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, em terras de Marinha e no limite de confrontação dos bairros denominados por "Stelamaris" e "Pescador", deste, segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 218°47'12" e 575,444m, até o ponto **51**, com coordenada plana aproximada de N=6788463,986m e E=651180,182m, deste, faz deflexão a direita e segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, ainda em terras de Marinha, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 222°00'55" e 776,831m, até o ponto **52**, com coordenada plana aproximada de N=6787886,827m e E=650660,227m, situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o Bairro Praia do Melão, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 308°07'13" e 1502,590m, até o ponto **53**, com coordenada plana aproximada de N=6788814,397m e E=649478,114m, situado no local mais ao oeste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão a direita e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 40°03'13" e 1349,410m até o ponto **47**, com coordenada plana aproximada de N=6789847,295m e E=650346,463m, situado no local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue no decorrer do alinhamento imaginário passante sobre o eixo da Avenida Projeta 1 situado no limite de confrontação com o Bairro Stelamaris, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 128°03'08" e 1516,532m, até o ponto **46**, com coordenada plana aproximada de N=6788912,535m e E=651540,654m, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 2.049.755,738 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



649590E

650180E

650770E

651360E

6790060N

6789480N

6788900N

6788320N

649590E

650180E

650770E

651360E

6790060N

6789480N

6788900N

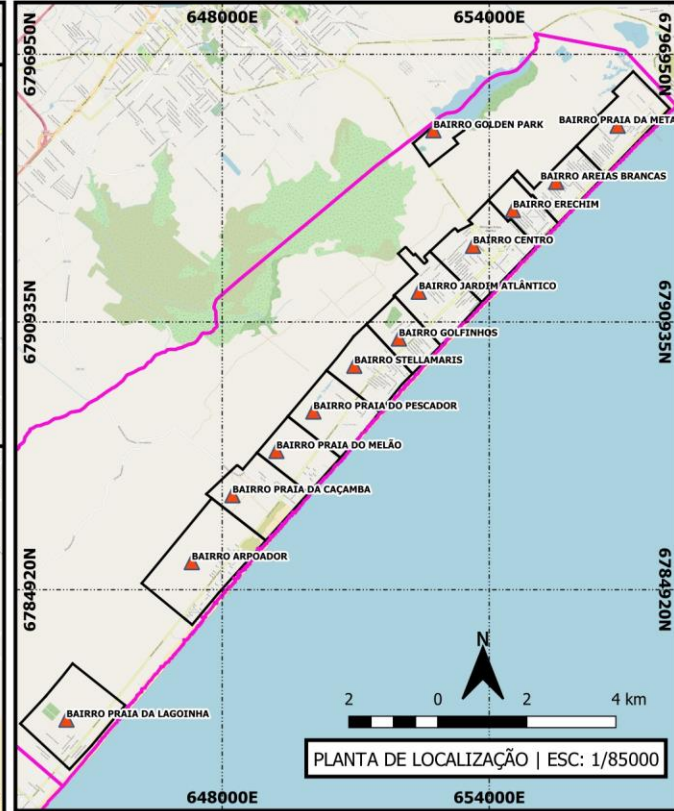
6788320N

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL: SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL: 151° WGr
 LATITUDE = 29°1'08,349" S
 LONGITUDE = 49°26'38,247" W

UTM N = 6.788.912,535 m
 UTM E = 651.540,654 m

K = Fator de Escala = 0,999881935
 Data = 07/06/2021
 c = convergência meridiana = -0°45'17,407"
 d = declinação magnética = 18°41'27,024" W
 0°6'56,196" W



648000E

654000E

6790060N

6790035N

6784920N

6784920N

648000E

654000E

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO | ESC: 1/85000

Scale bar: 0, 2, 4 km

CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- SETOR DISTRITO QUADRA
- LIMITE MUNICIPAL
- INDICADOR DO BAIRRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

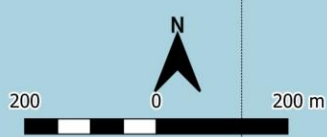
AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:
PLANTA DO BAIRRO - PRAIA DO PESCADOR

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:
 ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

ÁREA: 2.049.755,738 m ²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FORTE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/5750		





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

ANEXO IX – BAIRRO PRAIA DO MELÃO (Memorial Descritivo)

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Praia do Melão.

Área (m²): 1.594.483,309.

Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **52**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 29°01'42,0411" Sul e longitude 49°27'10,2862" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6787886,827m e E=650660,227m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, em terras de Marinha e no limite de confrontação dos bairros denominados por "Pescador" e "Praia do Melão", deste, segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 222°00'55" e 1074,253m, até o ponto **54**, com coordenada plana aproximada de N=6787088,693m e E=649941,199m, situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o Bairro Praia da Caçamba, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 308°05'02" e 1471,579m, até o ponto **55**, com coordenada plana aproximada de N=6787996,383m e E=648782,906m, situado no local mais ao oeste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão a direita e segue no decurso de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 40°21'37" e 1073,527m, até o ponto **53**, com coordenada plana aproximada de N=6788814,397m e E=649478,114m, situado no local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue ao longo de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o Bairro Pescador, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 128°07'13" e 1502,590m, até o ponto **52**, com coordenada plana aproximada de N=6787886,827m e E=650660,227m, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 1.594.483,309 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

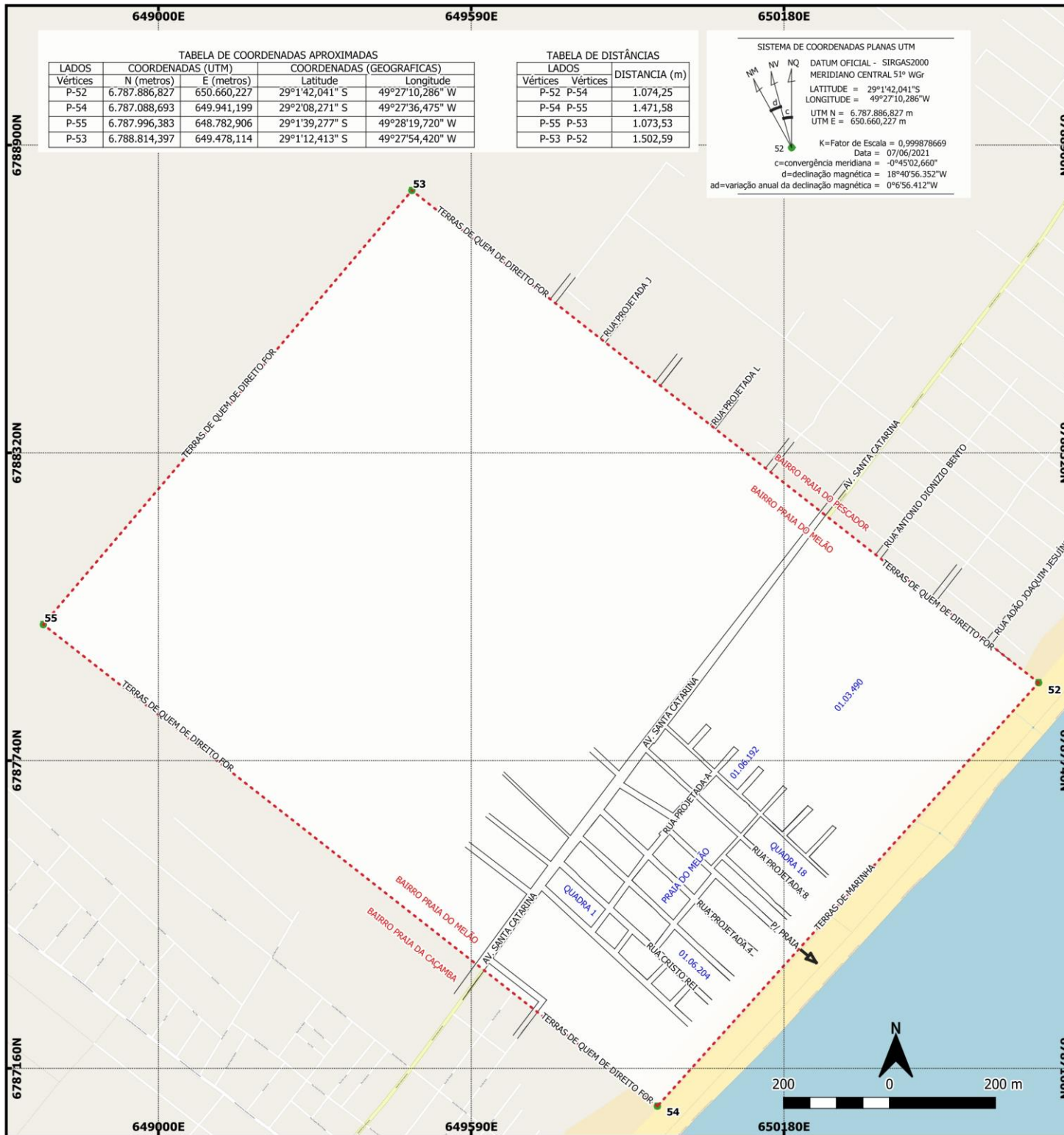


TABELA DE COORDENADAS APROXIMADAS

LADOS	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
Vértices	6.787.886,827	650.660,227	29°1'42,041" S	49°27'10,286" W
P-52	6.787.886,827	649.941,199	29°2'08,271" S	49°27'36,475" W
P-55	6.787.996,383	648.782,906	29°1'39,277" S	49°28'19,720" W
P-53	6.788.814,397	649.478,114	29°1'12,413" S	49°27'54,420" W

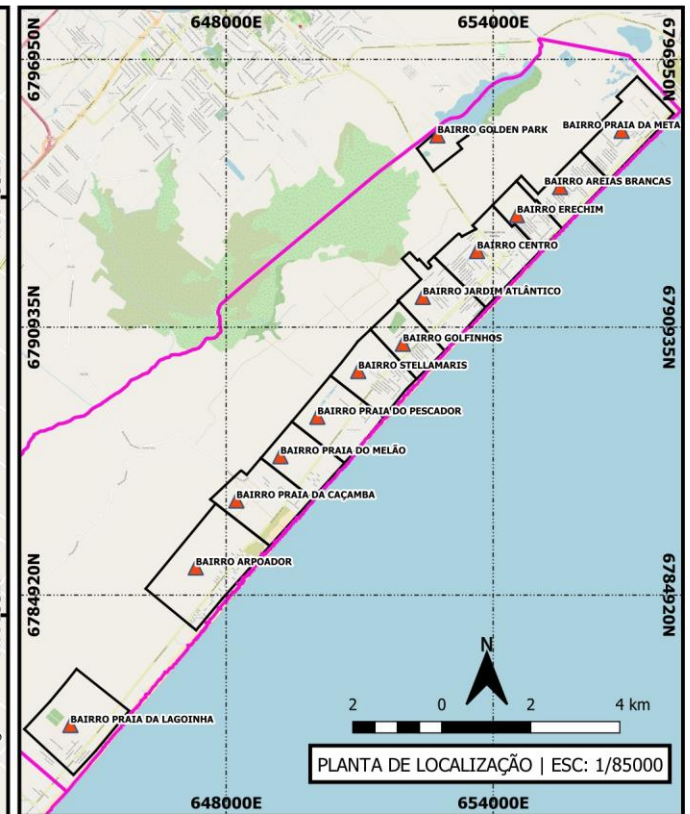
TABELA DE DISTÂNCIAS

LADOS	LADOS	DISTANCIA (m)
Vértices	Vértices	
P-52	P-54	1.074,25
P-54	P-55	1.471,58
P-55	P-53	1.073,53
P-53	P-52	1.502,59

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 51° WGR
 LATITUDE = 29°1'42,041" S
 LONGITUDE = 49°27'10,286" W
 UTM N = 6.787.886,827 m
 UTM E = 650.660,227 m

K=Fator de Escala = 0,999878669
 Data = 07/06/2021
 c=convergência meridiana = -0°45'02,660"
 d=declinação magnética = 18°40'56,352" W
 ad=variação anual da declinação magnética = 0°6'56,412" W



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- SETOR DISTRITO QUADRA
- LIMITE MUNICIPAL
- INDICADOR DO BAIRRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:
PLANTA DO BAIRRO - PRAIA DO MELÃO

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:
 ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, DATUM SIRGAS2000, FUSO 22 SUL

ÁREA: 1.594.483,309 m²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FONTE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/5250		

**ANEXO X – BAIRRO PRAIA DA CAÇAMBA
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Praia da Caçamba.

Área (m²): 2.275.992,327.

Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **54**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 29°02'08,2711" Sul e longitude 49°27'36,4749" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6787088,693m e E=649941,199m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, em terras de Marinha e no limite de confrontação dos bairros denominados por "Praia do Melão" e "Praia da Caçamba", deste, segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 222°00'55" e 1432,962m, até o ponto **56**, com coordenada plana aproximada de N=6786024,050m e E=648982,077m; situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue pelo eixo da Avenida Projetada nº 1 situado no limite de confrontação com o Bairro Arpoador, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 308°00'00" e 1696,090m, até o ponto **57**, com coordenada plana aproximada de N=6787068,268m e E=647645,541m; situado no local mais ao oeste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão a direita e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 46°42'00" e 950,046m até o ponto **58**, com coordenada plana aproximada de N=6787719,826m e E=648336,960m; deste, faz nova deflexão a direita e segue no decurso de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 128°01'59" e 160,842m, até o ponto **59**, com coordenada plana aproximada de N=6787620,729m e E=648463,648m; deste, faz deflexão a esquerda e segue no decurso de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 40°21'37" e 492,992m, até o ponto **55**, com coordenada plana aproximada de N=6787996,383m e E=648782,906m; situado no local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o Bairro Praia do Melão, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 128°05'02" e 1471,579m, até o ponto **54**, com coordenada plana aproximada de N=6787088,693m e E=649941,199m; ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 2.275.992,327 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

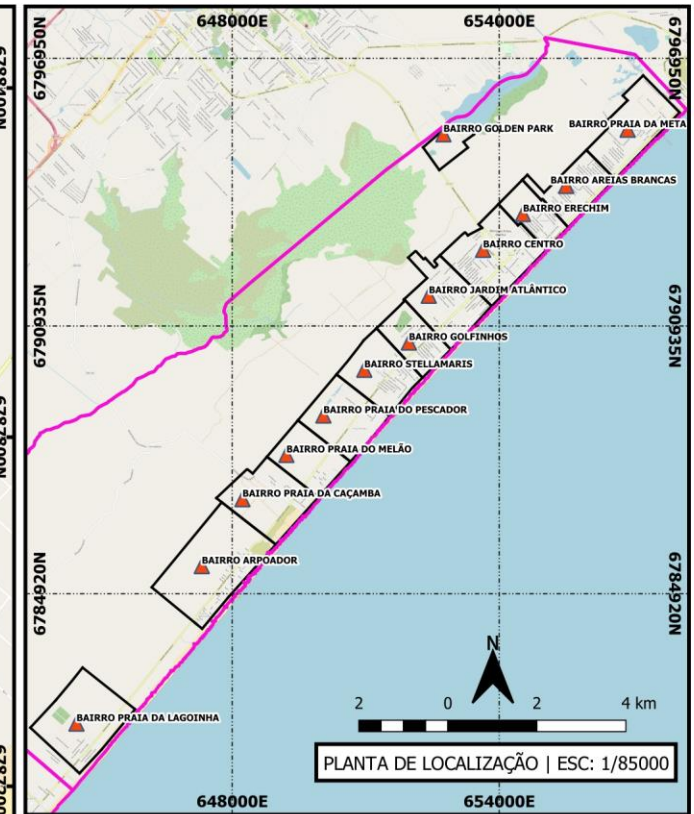
TABELA DE COORDENADAS APROXIMADAS

LADOS	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-54	6.787.088,693	649.941,199	29°2'08,271" S	49°27'36,475" W
P-56	6.786.024,050	648.982,077	29°2'43,258" S	49°28'11,414" W
P-57	6.787.068,268	647.645,541	29°2'09,900" S	49°29'01,314" W
P-58	6.787.719,826	648.336,960	29°1'48,447" S	49°28'36,069" W
P-59	6.787.620,729	648.463,648	29°1'51,613" S	49°28'31,340" W
P-55	6.787.996,383	648.782,906	29°1'39,277" S	49°28'19,720" W

TABELA DE DISTÂNCIAS

LADOS	Vértices	DISTANCIA (m)
P-54	P-56	1.432,96
P-56	P-57	1.696,09
P-57	P-58	950,05
P-58	P-59	160,84
P-59	P-55	492,99
P-55	P-54	1.471,58

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 51° WGr
 LATITUDE = 29°2'08,271"S
 LONGITUDE = 49°27'36,475"W
 UTM N = 6.787.088,693 m
 UTM E = 649.941,199 m
 K=Fator de Escala = 0,999876015
 Data = 07/06/2021
 c=convergência meridiana = -0°44'50,569"
 d=declinação magnética = 18°40'31,728"W
 ad=variação anual da declinação magnética = 0°6'56,556"W



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- SETOR DISTRITO QUADRA
- LIMITE MUNICIPAL
- INDICADOR DO BAIRRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:
PLANTA DO BAIRRO - PRAIA DA CAÇAMBA

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:
 ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

ÁREA: 2.275.992,327 m ²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FORTE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/6500		

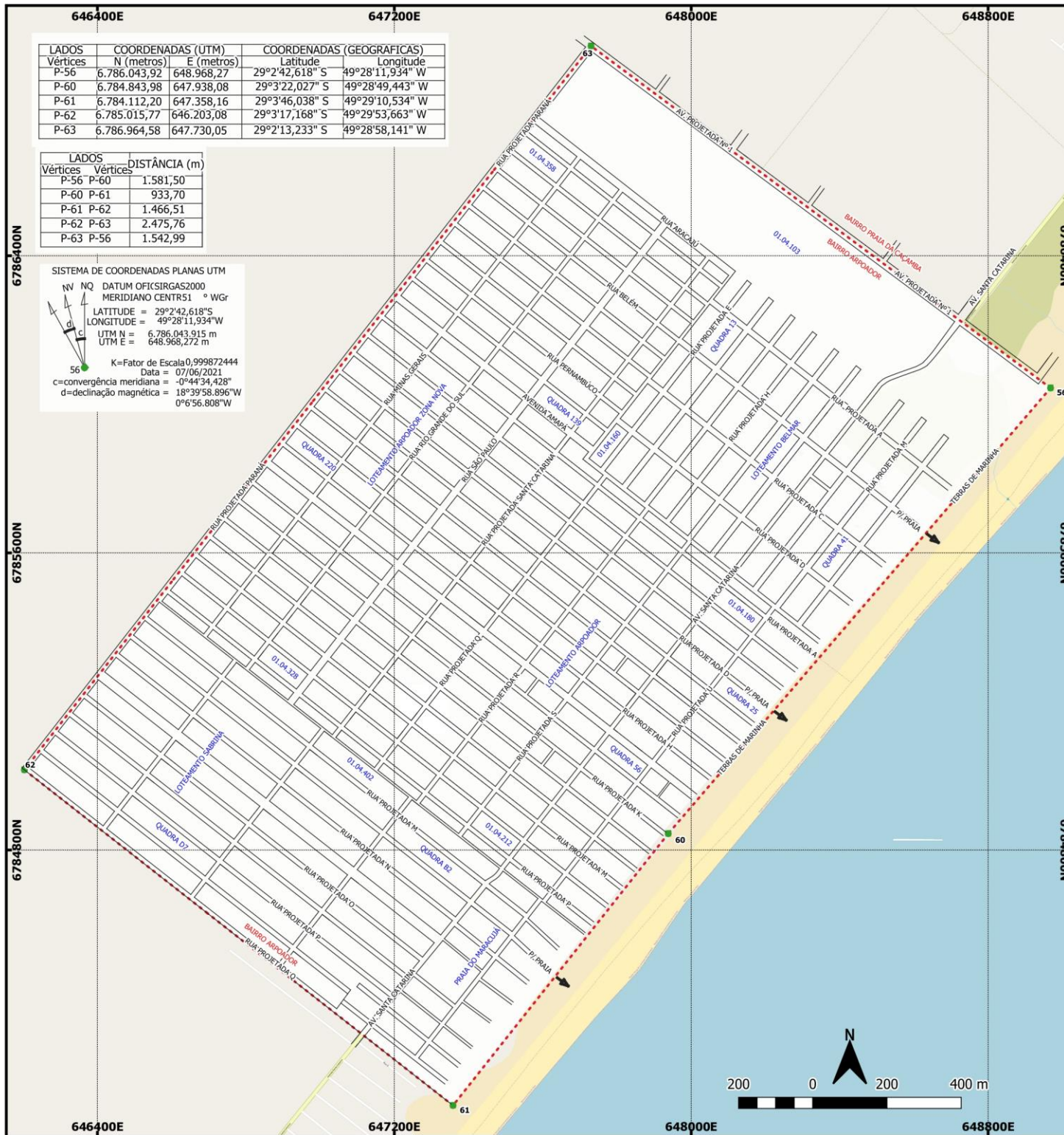
**ANEXO XI – BAIRRO ARPOADOR
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Arpoador.

Área (m²): 3.723.481,927.

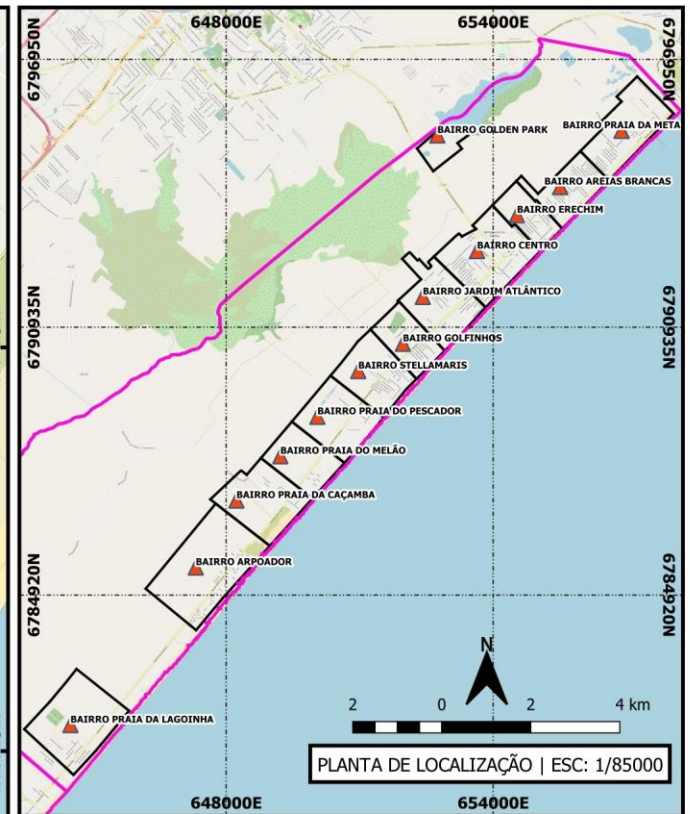
Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **56**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 29°02'43,2577" Sul e longitude 49°28'11,4142" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6786024,050m e E=648982,077m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, em terras de Marinha e no limite de confrontação dos bairros denominados por "Praia da Caçamba" e "Arpoador"; deste, segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 222°00'55" e 1581,495m, até o ponto **60** com coordenada plana aproximada de N=6784849,052m e E=647923,537m, deste, faz deflexão a esquerda e segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, ainda em terras de Marinha, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 219°45'50" e 933,700m, até o ponto **61**, com coordenada plana aproximada de N=6784131,330m e E=647326,317m; situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue pela borda esquerda da Rua Projetada Q até encontrar o eixo da Rua Projetada Paraná, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 309°24'10" e 1466,510m, até o ponto **62**, com coordenada plana aproximada de N=6785062,225m e E=646193,142m; situado no cruzamento dos eixos dos logradouros públicos denominados por "Rua Projetada Q" e "Rua Projetada Paraná", local mais ao oeste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão a direita e segue pelo eixo da referida rua, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 39°26'53" e 2475,760m até o ponto **63**, com coordenada plana aproximada de N=6786974,009m e E=647766,187m; situado no cruzamento dos eixos dos logradouros públicos denominados por "Rua Projetada Paraná" e "Avenida Projetada nº 1", local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue pelo eixo da referida Avenida, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 128°00'00" e 1542,988m, até o ponto **56**, com coordenada plana aproximada de N=6786024,050m e E=648982,077m; ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 3.723.481,927 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



LADOS	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-56	6.786.043,92	648.968,27	29°2'42,618" S	49°28'11,934" W
P-60	6.784.843,98	647.938,08	29°3'22,027" S	49°28'49,443" W
P-61	6.784.112,20	647.358,16	29°3'46,038" S	49°29'10,534" W
P-62	6.785.015,77	646.203,08	29°3'17,168" S	49°29'53,663" W
P-63	6.786.964,58	647.730,05	29°2'13,233" S	49°28'58,141" W

LADOS	DISTÂNCIA (m)	
Vértices	Vértices	
P-56	P-60	1.581,50
P-60	P-61	933,70
P-61	P-62	1.466,51
P-62	P-63	2.475,76
P-63	P-56	1.542,99

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
 NV NQ DATUM OFICIRGAS2000
 MERIDIANO CENTR51 ° WGR
 LATITUDE = 29°2'42,618"S
 LONGITUDE = 49°28'11,934"W
 UTM N = 6.786.043,915 m
 UTM E = 648.968,272 m
 K=Fator de Escala 0,999872444
 Data = 07/06/2021
 c=convergência meridiana = -0°44'34,428"
 d=declinação magnética = 18°39'58,896"W
 0°6'56,808"W



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- SETOR DISTRITO QUADRA
- LIMITE MUNICIPAL
- INDICADOR DO BAIRRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:
PLANTA DO BAIRRO - ARPOADOR

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:
 ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, DATUM SIRGAS2000, FUSO 22 SUL

ÁREA: 3.723.481,927 m²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FONTE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/7500		

**ANEXO XII – BAIRRO PRAIA DA LAGOINHA
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Praia da Lagoinha.

Área (m²): 2.779.628,085.

Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **64**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 29°04'44,847" Sul e longitude 49°30'06,523" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6782321,33m e E=645820,97m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, em terras de Marinha, deste, segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, indo pela praia, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 219°45'50" e 1178,307m, até o ponto **65**, com coordenada plana aproximada de N=6781415,387m e E=645066,364m; deste, faz deflexão a direita e segue no decorrer de um segmento seco paralelo ao alinhamento de costa do Oceano Atlântico, ainda em terras de Marinha, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 222°52'59" e 728,407m, até o ponto **66**, com coordenada plana aproximada de N=6780881,651m e E=644570,680m; situado em zona costeira e no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão a direita e segue pela borda esquerda da Rua Projetada K, sentido noroeste, com o seguinte azimute e distância; 312°52'59" e 1507,998m, até o ponto **67**, com coordenada plana aproximada UTM de N=6781907,851m e E=643465,704m; situado no limite mais a oeste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 42°52'59" e 836,997m até o ponto **68**, com coordenada plana aproximada UTM de N=6782521,155m e E=644035,285m, deste, faz nova deflexão a esquerda e segue no decurso de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 39°53'22" e 573,652 m, até o ponto **69**, com coordenada plana aproximada UTM de N=6782961,308 m e E=644403,173m, deste, faz nova deflexão a esquerda e segue no decurso de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito ainda no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 38°26'32" e 379,499m, até o ponto **70**, com coordenada plana aproximada de N=6783258,545m e E=644639,117m; situado no limite mais ao norte do perímetro que delimita este bairro, deste, faz deflexão a direita e segue através de uma linha seca confrontando com terras de quem de direito, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 128°26'32" e 1507,754m, até o ponto **64**, com coordenada plana aproximada de N=6782321,134m e E=645820,041m; ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 2.779.628,085 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

644000E

644700E

645000E

TABELA DE COORDENADAS APROXIMADAS					
LADOS	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)		
Vértices	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude	
P-64	6.782.321,33	645.820,97	29°4'44,847" S	49°30'06,523" W	
P-65	6.781.426,23	645.059,24	29°5'14,235" S	49°30'34,271" W	
P-66	6.780.878,33	644.579,25	29°5'32,229" S	49°30'51,765" W	
P-67	6.781.872,04	643.444,96	29°5'00,414" S	49°31'34,173" W	
P-68	6.782.501,61	643.996,51	29°4'39,740" S	49°31'14,070" W	
P-69	6.782.961,51	644.404,09	29°4'24,635" S	49°30'59,213" W	
P-70	6.783.258,74	644.640,04	29°4'14,884" S	49°30'50,627" W	

TABELA DE DISTÂNCIAS		
LADOS	Vértices	DISTANCIA (m)
P-64	P-65	1.175,34
P-65	P-66	728,41
P-66	P-67	1.508,00
P-67	P-68	837,00
P-68	P-69	614,52
P-69	P-70	379,50
P-70	P-64	1.507,75

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr

LATITUDE = 29°4'44,847" S
 LONGITUDE = 49°30'06,523" W

UTM N = 6.782.321,330 m
 UTM E = 645.820,966 m

K = Fator de Escala = 0,999861052
 Data = 07/06/2021
 c = convergência meridiana = -0°43'41,305"
 d = declinação magnética = 18°38'08,016" W
 0°6'57,564" W

6783000N

6782300N

6781600N

6780900N

644000E

644700E

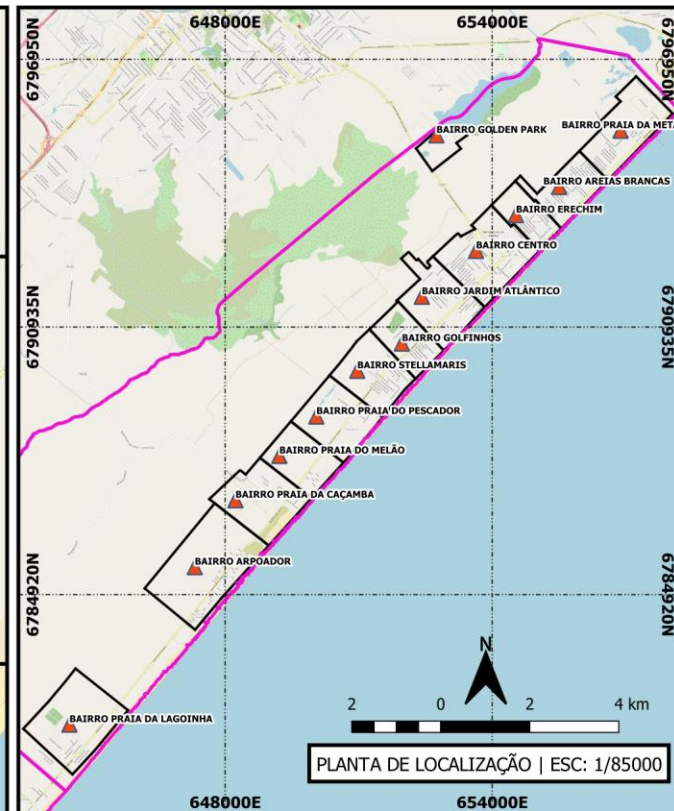
645000E

6783000N

6782300N

6781600N

6780900N



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- LIMITE MUNICIPAL
- ▲ INDICADOR DO BAIRRO
- 00.00.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 89914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:

PLANTA DO BAIRRO - PRAIA DA LAGOINHA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:

ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

ÁREA:

2.779.628,085 m²

MUNICÍPIO:

BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

ESTADO:

SC

FOLHA:

01/01

FONTE:

PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART

DESENHO:

JHENIFER

DATA:

ABRIL/2021

ESCALA:

1/6500

200 0 200 400 m

645000E

**ANEXO XIII – BAIRRO GOLDEN PARK
(Memorial Descritivo)**

Município/UF: Balneário Arroio do Silva/SC.

Bairro: Golden Park.

Área (m²): 592.450,757.

Descrição do Perímetro: Inicia a descrição do limite deste perímetro no ponto **71**, ponto de partida e chegada, com coordenada geográfica aproximada, latitude 28°58'08,3231" Sul e longitude 49°25'59,7773" Oeste, e coordenada plana retangular aproximada N=6794440,238m e E=652654,967m, situado no local mais ao sul do perímetro que delimita este bairro e no eixo da Rodovia Estadual "SC – 447", deste, segue pelo eixo da referida rodovia, sentido noroeste, com a seguinte distância; 626,247m, até o ponto **72**, com coordenada plana aproximada de N=6794949,726m e E=652290,821m, situado no local mais ao oeste desse perímetro, deste, faz deflexão a direita e segue ao longo de um segmento seco confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido nordeste, com o seguinte azimute e distância; 49°05'52" e 725,718m, até o ponto **73**, com coordenada plana aproximada de N=6795424,904m e E=652839,339m, situado no local mais ao norte do perímetro que delimita este bairro e no limite do alinhamento que delimita a faixa de APP (Área de Preservação Permanente) da lagoa da serra, deste, faz nova deflexão a direita e segue no decorrer do referido alinhamento, sentido sudeste, com a seguinte distância; 620,121m, até o ponto **74**, com coordenada plana aproximada de N=6795301,585m e E=653390,976m, situado ainda no limite do referido alinhamento que delimita a faixa de APP, deste, faz nova deflexão a direita e segue no decorrer de um segmento seco confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 144°10'47" e 75,287m, até o ponto **75**, com coordenada plana aproximada de N=6795240,538m e E=653435,037m, situado no local mais ao leste do perímetro que delimita este bairro, deste, faz nova deflexão a direita e segue confrontando com terras de quem de direito no limite de confrontação com o perímetro rural, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 234°10'46" e 289,398m, até o ponto **76**, com coordenada plana aproximada de N=6795071,168 m e E=653200,378 m, deste, faz deflexão a esquerda e segue por linha seca e reta confrontando com terras de quem de direito, sentido sudeste, com o seguinte azimute e distância; 142°13'19" e 160,004m, até o ponto **77**, com coordenada plana aproximada de N=6794944,702m e E=653298,397m, deste, faz deflexão a direita e segue no decorrer do alinhamento imaginário passante sobre o eixo do logradouro público sem denominação, sentido sudoeste, com o seguinte azimute e distância; 231°54'10" e 817,610m, até o ponto **71**, com coordenada plana aproximada de N=6794440,238m e E=652654,967m, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro encerra uma área total de 592.450,757m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverse de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51°00'00" W de Greenwich, tendo como Datum horizontal o SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

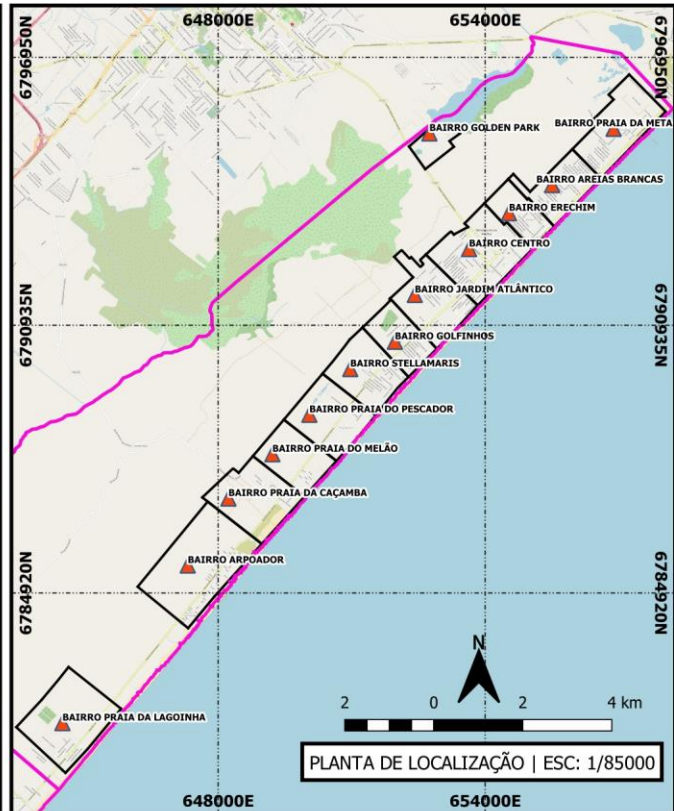
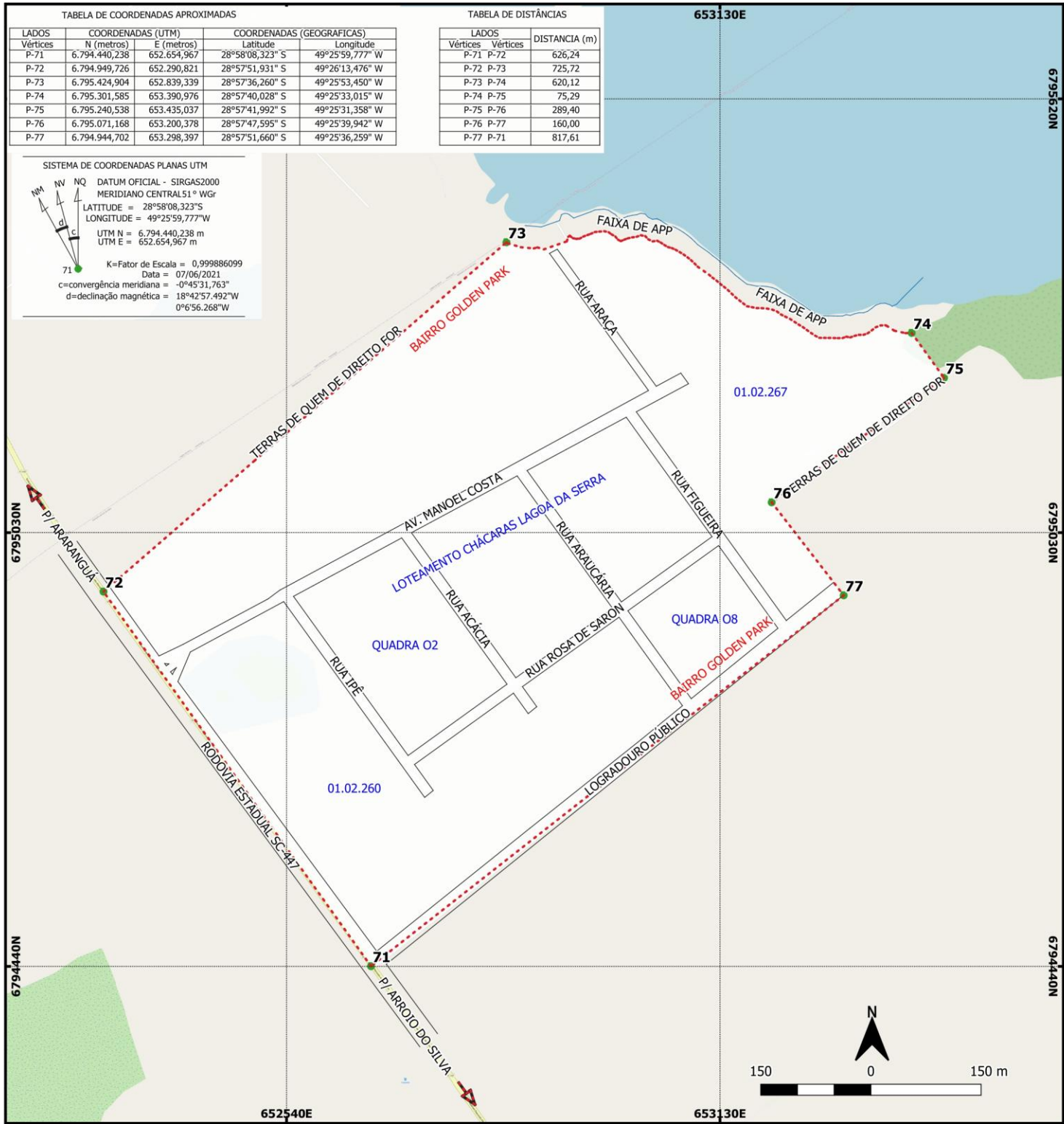
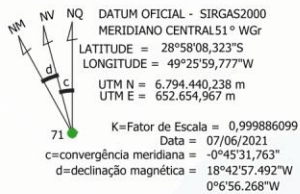
TABELA DE COORDENADAS APROXIMADAS

LADOS	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-71	6.794.440,238	652.654,967	28°58'08,323" S	49°25'59,777" W
P-72	6.794.949,726	652.290,821	28°57'51,931" S	49°26'13,476" W
P-73	6.795.424,904	652.839,339	28°57'36,260" S	49°25'53,450" W
P-74	6.795.301,585	653.390,976	28°57'40,028" S	49°25'33,015" W
P-75	6.795.240,538	653.435,037	28°57'41,992" S	49°25'31,358" W
P-76	6.795.071,168	653.200,378	28°57'47,595" S	49°25'39,942" W
P-77	6.794.944,702	653.298,397	28°57'51,660" S	49°25'36,259" W

TABELA DE DISTÂNCIAS

LADOS	DISTANCIA (m)	
Vértices	Vértices	
P-71	P-72	626,24
P-72	P-73	725,72
P-73	P-74	620,12
P-74	P-75	75,29
P-75	P-76	289,40
P-76	P-77	160,00
P-77	P-71	817,61

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM



CONVENÇÕES

- PONTOS DOS VÉRTICES DO BAIRRO
- LIMITES DO PERÍMETRO DO BAIRRO
- RUAS/AVENIDAS
- SETOR DISTRITO QUADRA
- 00.00.000
- LIMITE MUNICIPAL
- ▲ INDICADOR DO BAIRRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

AVENIDA SANTA CATARINA - N 1140 - FONE: (048) 3526 1445
 CEP: 88914-000 - ZONA NOVA - BAL. ARROIO DO SILVA - SC

DENOMINAÇÃO:
PLANTA DO BAIRRO - GOLDEN PARK

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

RESP. TÉCNICO:
 ENG. JHENIFER EDUARDO - CREA/SC: 158800-2

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, DATUM SIRGAS2000, FUSO 22 SUL

ÁREA: 592.450,757 m ²	MUNICÍPIO: BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ESTADO: SC	FOLHA: 01/01	FORNE: PMBAS/SC 2021, IBGE 2020, TOPOMAP STANDART
DESENHO: JHENIFER	DATA: ABRIL/2021	ESCALA: 1/3750		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA